SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 26 de Agosto de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VIII | Nº 1613

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 25 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:0E4C93A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida empresas especializadas no fornecimento de MATERIAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO (PSCIP), para participar da cotação de preços que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento de itens através do e-mail pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para solicitação solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta publicação.

Anadia (AL), 25 de agosto de 2021.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Paulo Victor Pereira Rocha
Código Identificador:E4B5346B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 6445/2021

DAS PARTES: Município de Arapiraca/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.198.693/0001-58, com a interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e do outro lado, a empresa Cony Engenharia LTDA, nome de fantasia Cony Engenharia, inscrita no CNPJ sob nº 41.167.347/0001-00, com endereço na Avenida Menino Marcelo, s/n, Lote 27, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP: 57.081-385.

OBJETO: obras e serviço de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

VALOR: R$ 9.772.236,15.

CELEBRAÇÃO: 23/08/2021.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da emissão da Ordem Inicial de Serviços.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.13.15.695.3200.1077 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística e Urbanização – Perucaba, Elemento de Despesas 4.4.9.0.51.2100 – Obras e Instalações e Elemento de Despesas 4.4.9.0.51.0010 – Obras e Instalações.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, bem como o Decreto Federal nº 7.983, de 08 de abril de 2013, atendendo ao que consta no Processo nº 6445/2021, que originou a Concorrência nº 01/2021, Homologada em 17 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva – p/ Contratante; Roany Izidoro Soares Alves – p/ Interveniente; e Jean Sandro Santos da Silva – p/ Contratada.

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:3B3BAA76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1341/2020

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1341/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 08.893.321/0001-74.
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 1217/2021,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 1341/2020, cujo objeto é *"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA"*, de conformidade com as especificações no Cronograma e nas Planilhas que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Devido ao lapso temporal em relação ao atraso de entrega de materiais por conta da pandemia e também a necessidade de acréscimos de serviços, se faz necessário o aditamento para finalização da obra sendo necessário o acréscimo de mais 03 (três) meses da Obra de *"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA DO PAU D'ARCO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA"*, para que neste prazo se conclua o objeto aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão através do Programa de Trabalho 06.61.27.812.1260.1025 - Elemento de Despesa 4.4.90.51.0010.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Péricles Alcântara Moura.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:33049291

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18687.19/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 18687.19/2020.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 015/2019.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME
CNPJ: 08.893.321/0001-74.
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 1147/2021,** com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 18687.19/2020, cujo objeto é *"CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL FERNANDO COLLOR DE MELO, LOCALIZADA NO POVOADO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL''*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – da vigência

Por motivos de ordem técnica administrativa da antiga gestão, para que a contratada tenha tempo hábil de receber o valor restante dos serviços executados, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, iniciando o prazo a partir do término do 1º termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 13.13.15.451.3200.1043– Revitalização modernização e manuteção dos espaços e imóveis públicos, mercado conservação reforma e ampliação - Elemento de Despesa 4.4.90.51.0010 Obras e instalações.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.
DOS SIGNATÁRIOS: José Luciano Barbosa da Silva e o Sr. Péricles Alcântara Moura.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:81DC4C42

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 18 (dias) dias do mês de Agosto do ano de 2021 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas presentes estavam o Senhor Lourinaldo José dos Santos, **Presidente deste Conselho**, e os demais membros Méry Dayana dos Santos**, Representante do Poder Executivo;** Klebson Clementino da Silva**, Representante do Poder Executivo;** Dwanne Deilovith Pinheiro**, Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo;** Gedilza Barbosa Vital, **Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Vereadores;** Iva Bispo Barros, **Representante dos Servidores Ativos da Câmara Municipal de Vereadores;** Melquisedec de Oliveira**, Representante do Poder Legislativo e** Adriano Targino**, Representante do Poder Legislativo,** Lucielle Karla Cunha Cajueiro, **Representante dos Pensionistas, Mary Selma de Brito,** Representante dos Aposentados**; Milena Pereira Cavalcante,** Presidente do Comitê de Investimentos; e Cida Bento, **Presidente do IMPREV**
A Reunião teve como pauta: **Apresentação da Avaliação Patrimonial, Atuarial e Financeira do IMPREV**.
Ao iniciar a reunião, o Presidente do Conselho o Sr. Lourinaldo José dos Santos cumprimentou os Conselheiros e os demais participantes. Em seguida, o secretário do conselho Klebson Clementino da Silva fez a leitura da Ata referente a 2ª reunião ordinária que ocorreu no dia 21 (vinte um) de julho de dois mil e vinte um, que teve como pauta a A Saúde Financeira e Previdenciária do IMPREV, e posteriormente os conselheiros assinaram a Ata mencionada acima.
Na sequência, o Presidente do Conselho informou que o Comitê de Investimentos havia encaminhado um ofício de Nº 002/2021, datado de 16 de Agosto de 2021, tendo como assunto a inclusão na pauta para deliberação a realocação de aplicações. Aproveitando a presença da senhora Milena Pereira Cavalcante na reunião, o presidente do Conselho solicitou que ela fizesse um comentário sobre a movimentação financeira aprovada pelo comitê.

A senhora Milena conforme solicitado fez uma explanação da necessidade de realocação das aplicações, sendo que o nosso portfólio de investimentos passaria a ser composto com os fundos descritos abaixos:
A Realocação ocorreria do Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA, CNPJ:00.834.074/0001-23, para o Fundo FIC CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADE RF, CNPJ:14.508.643/0001-55. Esta realocação se deve à adequação à legislação, o Fundo FIC PRÁTICO não está enquadrado na Resolução CMN nº 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº4.695/2018.
A transferência do valor de R$ 101.628,91 (cento e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos) da Conta-Corrente do Plano Previdenciário Agência: 542-8, Conta: 77989-X, para a Conta-Corrente do Plano Financeiro Agência: 542-8, Conta:53072-7. Tendo em vista que este recurso é referente às contribuições Previdenciárias dos servidores deste Plano. E posterior aplicação no Fundo AÇÕES RETORNO TOTAL BB, CNPJ:9.005.805/0001-00.
Realizou-se a aprovação da regularização do FUNDO CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP com resgate no percentual de 3,86% do valor total aplicado até 30/07/2021, que seja, R$

9.958.110,71 (Nove milhões novecentos e cinquenta e oito mil cento e dez reais e setenta e um centavos) totalizando R$ 384.383,07(trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e sete centavos) a serem RESGATADOS E APLICADOS DE IMEDIATO no FUNDO CAIXA FI AÇÕES SMALL CAPS ATIVO, CNPJ: 15.154.220/0001-47. Tal resgate se justifica pelo fato do referido fundo apresentar porcentagem de recursos aplicados no percentual de 23,86%, estando acima dos 20% permitidos pela Resolução CMN nº 3.922/2010 alterada pela Resolução CMN nº4.695/2018 (Conforme cópia do DAIR mensal competência Julho de 2021 em anexo).
Após a explicação da senhora Milena, foi aberta votação aos conselheiros sobre as realocações de investimentos, que decidiram pela aprovação por unanimidade sobre as sugestões das aplicações.
Em seguida, a senhora Cida Bento presidente do IMPREV tratou da situação Patrimonial, Financeira e Atuarial do Instituto. Com relação a Avaliação Atuarial informou que está em fase de conclusão, e nos próximos dias o atuário, que não é do estado de Alagoas encaminhará. Acerca da situação Financeira o saldo registrado das aplicações até junho do ano de 2021, é de R$ 39.829.346,03.Além disso, foi destacado que do período correspondente a Janeiro a Julho do ano de 2021, o resgate para pagamento de aposentados e pensionistas foi de R$ 5.195.996,19. Já com relação ao período de Dezembro do ano de 2019 a Julho do ano de 2021 o montante resgatado chegou a 18.091.918,89. A respeito dos terrenos que foram transferidos pela Prefeitura de Arapiraca para o Patrimônio do IMPREV, é importante salientar que são 8 terrenos no valor de R$ 16.000.000,00, e a primeira medida adotada tem sido a regularização documental dos terrenos, ou seja, identificar os que já possuem escritura, e os que não tem providenciá – las.
A senhora Cida Bento afirmou que a consultoria FAPETEC tem proposto algumas sugestões de como gerar receita através desses terrenos. Dentre as sugestões está o aluguel, daqueles espaços que foram construídos, ou seja, aqueles que já possuem uma finalidade, como: A UPA II e o Antigo Matadouro Público que está desativado, mas é de conhecimento de todos que lá está sendo realizado a feira de gado.
O conselheiro Adriano Targino questionou porque o IMPREV teria que pagar, o valor que foi gasto na construção da UPA II, uma vez que a obra foi realizada com recursos federais. No entanto, o conselheiro Dwanne Deilovith após realizar uma consulta sobre a obra, informou que a obra da UPA II foi realizada com recursos do próprio município, porém a UPA I é que tinha recursos federais, mas como não foi construída, o recurso foi devolvido ao Governo Federal.
O conselheiro Adriano comentou também, que os valores aplicados em fundos de investimentos são altos, para que se possa ter um rendimento de R$ 1.000,00, e destacou também que se continuar resgatando , em três anos o fundo considerado superavitário também será deficitário. No momento, é público que gestor é dinâmico e tem perspectivas de está mais 4(anos) a frente da Prefeitura , conseguindo sobretudo controlar as contas públicas e garantir o pagamento para os servidores da ativa e para os inativos.
O conselheiro Melquisedec fez uso da palavra explicando que a aprovação da Lei de Nº 3.406/2019 , que trata da autorização dos resgates dos recursos financeiros do Fundo Previdenciário para pagamento da folha dos aposentados e pensionistas, teve como principal motivo a dificuldade da Prefeitura na época em pagar em dias os servidores da ativa e os inativos.

A realidade daquele momento, levou muitos servidores municipais a comparecerem à Câmara, pedindo que os vereadores ajudassem o prefeito a achar um caminho viável, evitando os atrasos salariais que vinham acontecendo de forma recorrente. Então, no cumprimento do seu dever legal os vereadores aprovaram a Lei mencionada acima, com o propósito de que os resgates acontecessem por apenas 6 meses, até que a Prefeitura equilibrasse as contas. O conselheiro Melquisedec salientou também que no último dia 12 de agosto de 2021, os vereadores revogaram o artigo que autorizava os resgates financeiros. Como também informou que não medirá esforços, para que o bloqueio dos resgates ocorra o quanto antes, e os segurados tenham a certeza de que conseguirão se aposentar, uma vez que o saldo do Fundo Previdenciário aumentará.
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a 3ª (Terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência. E, para que tudo fique devidamente documentado, eu, Klebson Clementino da Silva, secretário do Conselho lavrei e subscrevo a presente Ata, que após lida e achada conforme, será aprovada pelo pleno do CMPS.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Representantes do Poder Executivo

MERY DAYANA DOS SANTOS
Representantes do Poder Executivo

ADRIANO TARGINO BISPO
Representantes do Poder Legislativo

MELQUISEDEC DE OLIVEIRA
Representantes do Poder Legislativo

DWANE DEILOVITH PINHEIRO
Representante dos Servidores Ativos do Poder Executivo

GEDILZA BARBOSA VITAL
Representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo

MARY SELMA DE BRITO
Representantes dos Inativos

LUCIELLE KARLA CUNHA CAJUEIRO
Representantes dos Pensionistas

IVA BISPO BARROS
Representante dos Servidores Ativos do Poder Legislativo

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Previdência Social

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:76E1E827

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2021 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de **materiais de limpeza, higiene e descartáveis**, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Barra de Santo Antônio/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **09/09/2021**, às **9:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplbarradesantoantonio@gmail.com

Barra de Santo Antônio/AL, 25 de agosto de 2021.

PAULO SÉRGIO QUIRINO DE MÉLO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renata Emanuelle da Silva Xavier
Código Identificador:9034F9BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0616-067/2021
Modalidade: Tomada de Preços n.º 02/2021(2ª chamada)
Tipo: Menor Preço Global.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço: Praça Valdomiro Otávio Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel/AL, CEP 57180-000.
Data da Realização: 13 de setembro de 2021, as 10:00 horas. (Horário LOCAL).
Os Editais e seus Anexos encontram-se à disposição das empresas interessadas através do sitio eletrônico **http://www.barrasaomiguel.al.gov.br/** , bem como, na sala da CPL, ou pelo e–mail: licitabarrasm@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00, até o dia que antecede à data do Certame.

25 de agosto de 2021.

FRANCESCA LOPES
Presidente/CPL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:F3E10620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 17.1/2021, realizado em 11 de agosto de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame:1. **J. B. DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDOR**, CNPJ 04.968.644/0001-29, foi vencedora dos itens 1,2,3,4,5 e 6 valor total dos itens R$ 39.702,00 (Trinta e nove mil, setecentos e dois reais). 2**. HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NU**, CNPJ 21.296.343/0001-15, foi vencedora do item 20, valor total dos itens R$ 10.000,00 (dez mil reais). 3.**SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, CNPJ 40.380.802/0001-99, foi vencedora dos itens 7,8,9,10,1213,14,18,19,21,22, valor total dos itens R$ 91.900,00 (noventa e um mil, novecentos reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de são Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:E8AE75E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2021
PROCESSO: 0617-009/2021 PE 17.1/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **SAUDEMI DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.380.802/0001-99.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 87.900,00 (Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rossana Barros Nunes Omena, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2021
PROCESSO: 0617-009/2021 PE 17.1/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **J B DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.968.644/0001-29.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 39.702,00 (Trinta e nove mil, setecentos e dois reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e José Batista de Oliveira Junior, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2021
PROCESSO: 0617-009/2021 PE 17.1/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.296.343/0001-15.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2021
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 10.000,00 (Dez mil reais).
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e José Batista de Oliveira Junior, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:4AD10CE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 14/2021,** realizado em 17 de julho de 2021, critério de julgamento das propostas foi pelo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame: **1. SCORPION INFORMATICA EIRELI**, CNPJ 04.567.265/0001-27, foi vencedora dos itens 19 e 35, valor total dos itens R$ 46.646,70 (Quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos). **2. LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA**, CNPJ 10.849.617/0001-30, foi vencedora do item 48, valor total dos itens R$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **3.M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES**, CNPJ 10.934.762/0001-19, foi vencedora dos itens 5,6,9,10,42,60, valor total dos itens R$ 3.363,35 (Três mil, trezentos e sessenta e três reais, trinta e cinco centavos).**4.CITSO COMERCIO E SERVICO IMPORTADOR DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ 12.449.629/0001-00, foi vencedora dos itens 31 e 43, valor total dos itens R$ 29.145,20 (vinte e nove mil, centos e quarenta e cinco reais, vinte centavos).**5.QUALITY ATACADO EIRELI**, CNPJ 15.724.019/0001-58, foi vencedora dos itens 3,4,7,8,16,17,20,26,28,29,36,38,47,51, valor total dos itens R$ 15.786,20 (quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais, vinte centavos). **6.HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI**, CNPJ 19.729.347/0001-06, foi vencedora do item 54, valor total dos itens R$ 10.310,32 (Dez mil, trezentos e dez reais, trinta e dois centavos).**7.M3 COMERCIO SOFTWARE EIRELI**, CNPJ 20.040.746/0001-36, foi vencedora do item 1, valor total dos itens R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).**8.R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 20.788.809/0001-37, foi vencedora do item 34, valor total dos itens R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). **9.RAUL MUELLER SCHRAMM**, CNPJ 33.456.016/0001-62, foi vencedora dos itens 24,25,49, valor total dos itens R$ 31.913,50 (trinta e um mil, novecentos e treze reais e cinquenta centavos). **10.SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE**, CNPJ 35.316.374/0001-03, foi vencedora do item 57, valor total dos itens R$ 1.232,20 (mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos). **11.BILHETECO LTDA**, CNPJ 40.796.550/0001-83, foi vencedora do item 50, valor total dos itens R$ 4.220,00 (quatro mil, duzentos e vinte reais).**12.PRIMAVERA INFORMATICA LTDA**, CNPJ 41.143.642/0001-27, foi vencedora do item 33, valor total dos itens R$ 26.472,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de são Miguel/AL

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:0524DDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 P.E 14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: QUALITY ATACADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ Nº 15.724.019/0001-58
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.
VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR DA ATA: R$ 815.786,20 (oitocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 PE14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES, inscrita no CNPJ Nº 10.934.762/0001-19
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura
VALOR DA ATA: R$ 3.363,35 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 P.E 14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: SCORPION INFORMATICA EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 04.567.265/0001-27
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR DA ATA: R$ 46.646,70 (quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 P.E 14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: PRIMAVERA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.143.642/0001-27
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura
VALOR DA ATA: R$ 26.472,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 PE 14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: BILHETECO LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 40.796.550/0001-83

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR DA ATA: R$ 4.220,00 (quatro mil, e duzentos e vinte reais)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 P.E 14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI- ME , inscrita no CNPJ Nº 19.729.347/0001-06
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR DA ATA: R$ 10.310,32 (dez mil, trezentos e dez reais e trinta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2021
PROCESSO: 0518.016/2021 P.E 14/2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
CONTRATADA: SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE-ME , inscrita no CNPJ Nº35.316.374/0001-03
OBJETO: registro de preços para futura e eventual Aquisição de material de informática para atender as necessidades das secretarias deste Município.
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura.
VALOR DA ATA: R$ 1.232,20 (mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos)
SIGNATÁRIOS: Benedito de Lira, pela CONTRATANTE; e Rogério Cunha de Assis, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Francesca Lopes de Amorim
Código Identificador:AB08E61D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 011/2021

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 011/2021, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 047.2021/001. Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos, **HOMOLOGO**, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, e conforme Decreto Municipal nº 002/2021, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

EMÍLIO WAGNER FIRMINO SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:FAEF0D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 011/2021

Processo Administrativo nº 047.2021/001– Pregão Eletrônico nº 011/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021 – Objeto: Aquisição de Pneus e Correlatos - Fornecedores Registrados:, **Ata de Registro de Preços nº 042/2021** – MELO PNEUS LTDA -EPP, CNPJ nº 28.995.139/0001-31, com o valor global R$ 301.658,40 (trezentos e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e **Ata de Registro de Preços nº 043/2021** – EVOKS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 37.790.246/0001-14, com o valor global de R$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:4EF2F962

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 003/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO JUNTOS PELO SOCIAL", oriundo do chamamento público nº 003/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da Assinatura: 05/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL, RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES – Prefeito; pelo ISDA,

ANTÔNIO LUIZ DE MELO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:07538EF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 004/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO JUNTOS PELA ADMINISTRAÇÃO", oriundo do chamamento público nº 004/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA – ALAGOAS. Data da Assinatura: 05/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito;

Pelo ISDA,
ANTÔNIO LUIZ DE MELO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:1E870235

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 001/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO JUNTOS PELA educação", oriundo do chamamento público nº 001/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da Assinatura: 05/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito;

Pelo ISDA,
ANTÔNIO LUIZ DE MELO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:8261AF32

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE Nº 002/2021, firmado entre o Município de Branquinha/AL e o Instituto Social de Desenvolvimento Aliança - ISDA. Objeto: a execução de projeto intitulado "PROJETO JUNTOS PELA Saúde", oriundo do chamamento público nº 002/2021, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de BRANQUINHA - ALAGOAS. Data da Assinatura: 05/03/2021. Vigência 12 meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, por conveniência das partes. Signatários: pelo município de Branquinha/AL,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito;

Pelo ISDA,
ANTÔNIO LUIZ DE MELO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:599A4AA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2021.0809.0004
DATA: 25 de agosto de 2021.
REMETENTE: GABINETE DO PREFEITO
DESTINATÁRIO: CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)
ASSUNTO: Solicitação de aquisição de material hospitalar (lençol descartável) destinado as Unidades Básica de Saúde deste município.

Considerando as informações constantes nos despachos, documentos e parecer contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Prefeitura para contratar a empresa ELIANE M G X V EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.967.374/0001-83, para a aquisição de material hospitalar (lençol descartável) destinado às Unidades Básicas de Saúde do município de Branquinha/AL. Essa ratificação se fundamenta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da aquisição é de R$ 535,00 (quinhentos e trinta e cinco reais).
Retornando os autos para a Secretaria Municipal de Saúde.
Atenciosamente,

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:485E2EEE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 1603/2021 - EDITAL Nº 083/2021.1 - OBJETO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DE COMBUSTÍVEL - EDITAL DE AMPLA CONCORRÊNCIA. -** Data da disputa: 09 de SETEMBRO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 26 de AGOSTO de 2021 às 08:00 horas até 09 de SETEMBRO de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

PROC. ADM. Nº 2035/2021 - EDITAL Nº 084/2021.1 – OBJETO: **PREGÃO ELETRÔNICO PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR - EDITAL COM COTA RESERVADA DE 25% E ITEM EXCLUSIVO PARA ME E EPP -** Data da disputa: 13 de SETEMBRO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 26 de AGOSTO de 2021 às 08:00 horas até 13 de SETEMBRO de 2021 às 09:00 horas – Horário de Brasília. No site: https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp-

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: pregoeiro_pmca@hotmail.com.

Campo Alegre, 25 de Agosto de 2021

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Pregoeiro

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:CF31EC1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1329/2021– EDITAL Nº 058/2021.1

CONTRATO N° 001.0208.1329/2021.02-058.2021.1– Objeto:prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção dos pavimentos, sistema de drenagem e canteiros com fornecimento de materiais, equipamentos, e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: ABBA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 310.273,20 (trezentos e dez mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)

Válida por 06 (seis) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 02 de Agosto de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jorge Laurindo da Silva Júnior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:79A2BE13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1234/2021– EDITAL Nº 038/2021.1

CONTRATO N° 001.0405.1234/2021.02-038/2021.1– Objeto:prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: J LAURINDO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 135.351,01 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e um reais e um centavo)

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Jadilson Laurindo da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:E253258F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1234/2021– EDITAL Nº 038/2021.1

CONTRATO N° 001.0106.1234/2021.02-038/2021.1– Objeto:prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: J LAURINDO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 151.980,81 (cento e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Graciene Alencar Monteiro, Jadilson Laurindo da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:4EF38AFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1234/2021– EDITAL Nº 038/2021.1

CONTRATO N° 001.1006.1234/2021.02-038.2021.1– Objeto:prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: J LAURINDO DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 223.435,40 (duzentos e vinte três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Graciene Alencar Monteiro, Jadilson Laurindo da Silva

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:9A8CD507

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 1234/2021– EDITAL Nº 038/2021.1

CONTRATO N° 001.0108.1234/2021.02-038.2021.1– Objeto:prestação de serviços de demolição, conservação, instalação, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra. Fornecedora Registrada: ABBA CONSTRUCOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.023.657/0001-47, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 57.936,09 (cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e seis reais e nove centavos)

Válida por 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 04 de Maio de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento Dos Santos, Jorge Laurindo da Silva Júnior.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:722BBCF8

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - FAPEN
PORTARIA N.º 014 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 - MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAPEN

PORTARIA n.º 014 DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE VITALÍCIA PARA CÔNJUGE DE SERVIDOR INATIVO COM EFEITO FINANCEIRO RETROATIVO À DATA DO ÓBITO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que consta no Processo Administrativo sob n.º 016/2021/FAPEN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão por Morte Vitalícia, à Sra. **MARIA DE OLIVEIRA SANTOS SILVA**, nascida em 01/12/1944, inscrita no CPF sob o n.º 334.087.424-72 e RG nº 594461 SEDS/AL, sendo a pensionista cônjuge do *de cujus* **JOSÉ ABERLARDO DA SILVA**, servidor aposentado por invalidez em 13/02/2008, nos termos da Portaria nº 004/2008, com óbito em 29/07/2021, sem efeito financeiro retroativo, com percentual de renda mensal inicial de 60% sobre o valor da base de cálculo, sendo 50% mais 10% por dependente, **sem paridade**, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica Municipal c/c os arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, publicada no D.O.U em 13/11/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito de Campo Alegre

Fundo de Aposentadoria e Pensão de Campo Alegre, no vigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

GÉSSICA CLEIDE DA COSTA
Diretora Presidente

Publicado por:
Maria Denize da Silva
Código Identificador:9F49FE3F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

O Prefeito do Município de Chã Preta, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais em que lhe são conferidas ao cargo, resolve CONVOCAR todos os servidores em que mantiveram vínculos de trabalho Celetista (Carteira assinada) junto a este Município no período de 01/09/1967 até 31/01/2001, a comparecer ao departamento de pessoal do Município, das 07h30min às 13h30min a fim de regularizar a sua documentação pra a situação relativa ao FGTS, para providências quanto às individualizações dos valores em suas contas de FGTS.

Chã Preta/AL, 20 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:85FDD07C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 006 PE 003/2021 2ª CHAMADA
Pregão Eletrônico n° 003/2021 2ª CHAMADA
Processo Administrativo n° 0312-004/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, n° 440 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.400-260, representada por Leonardo da Fonte Oliveira, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 108.988.944-50.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS, MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR especificado no item 14 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 003/2021 2ª Chamada.
Preço global R$: 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 11 de agosto de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 011 PE 008/2021
Pregão Eletrônico n° 008/2021
Processo Administrativo n° 0322-012/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 38.275.819/0001-34, com sede na Rua em Projeto A, Loteamento Portal do Renascer, s/n, QD: B, Lote 52, Galpão 52 – Satuba/AL – CEP: 57.120-000, representada por Wanderson da Silva Lima, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 119.264.364-07.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA TODAS AS SECRETARIAS INCLUINDO MERENDA ESCOLAR especificado no item 35 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 008/2021.
Preço global R$: 12.163,50 (doze mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 05 de agosto de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 001 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa Y M S DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.909.366/0001-10, com sede na Avenida Pereira Maia, n° 20 – Centro – Santana do Mundaú/AL – CEP: 57.840-000, representada por Ytallo Marcondes Sabino, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 107.693.024-75.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 9, 12, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 63, 74, 81 e 83 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 138.298,20 (cento e trinta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92, com sede na Rua Manoel Afonso Maranhão, n° 223 – Baixa Grande – Arapiraca/AL – CEP: 57.307-185, representada por Thiago Bernardi Araújo Leite, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 066.907.524-88.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 4, 15, 27, 28, 29, 41, 53, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 76, 78 e 85 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 93.367,00 (noventa e três mil, trezentos e sessenta e sete reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa ARMAZEM DA LIMPEZA ATACADO E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.824.139/0001-74, com sede na Praça Izidro Vasconcelos, n° 60 – Centro – Viçosa/AL – CEP: 57.700-000, representada por Diogo Pimentel Freire, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 059.305.434-29.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 7, 13, 30, 65 e 67 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 14.769,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta e nove reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 004 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.252.964/0001-88, com sede na Rua Pedro Silva, n° 03 – Centro – Viçosa/AL – CEP: 57.700-000, representada por João Dehon Barbosa Soares, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 127.394.054-72.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 10, 11, 14, 16, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 54, 68, 69, 70, 72, 73, 75, 77, 79, 80, 82, 88, 91 e 94 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 35.108,60 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e sessenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 005 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom José, n° 258 – Santo Antônio – Garanhuns/PE – CEP: 55.293-120, representada por Silvandro Diego de Araujo Ferreira, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 071.955.624-41.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 58, 84, 86, 87, 92 e 93 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 9.193,00 (nove mil, cento e noventa e três reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 006 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa UNHA & COR COSMÉTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.513.233/0002-71, com sede na Rua Francisco Portugal, n° 588 – Salgado Filho – Aracaju/SE – CEP: 49.020-390, representada por José Itallo de Jesus Santos, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 057.563.885-08.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 89 e 90 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 117,50 (cento e dezessete reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 007 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 37.970.604/0001-70, com sede na Rua Itaici, n° 570 – Itaguacu – Aparecida/SP – CEP: 12.570-000, representada por Camila Rodrigues Vieira, Brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 447.295.628-44.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 55, 56 e 57 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 2.010,00 (dois mil e dez reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 008 PE 015/2021
Pregão Eletrônico n° 015/2021
Processo Administrativo n° 0521-006/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa A R M DE OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.532.556/0001-33, com sede na Rua Joel Vieira dos Anjos, n° 430 B – Feitosa – Maceió/AL – CEP: 57.042-610, representada por Agisleangela Rilsa Magalhães de Oliveira, Brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 008.777.884-05.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 71 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 015/2021.
Preço global R$: 1.200,00 (mil e duzentos reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 28 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002 PE 017/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021
Processo Administrativo n° 0521-005/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa ALAGOAS COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.716.169/0001-48, com sede na Av. Menino Marcelo, n° 7590 – Galpão A, Serraria – Maceió/AL – CEP: 57.046-000, representada por Amauri Mariano da Silva Neto, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 013.456.274-75.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS AUTOMOTIVOS: ARLA 32E ADITIVO CONCENTRADOPARA RADIADOR DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 1 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 017/2021.
Preço global R$: 449.400,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 24 de agosto de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003 PE 017/2021
Pregão Eletrônico n° 017/2021
Processo Administrativo n° 0521-005/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa JOSE ALYSSON DOS SANTOS 09605502402, inscrita no CNPJ nº 39.912.016/0001-06, com sede na Av. Maria Geane Moreira Sampaio, n° 26 – Centro – Teotônio Vilela/AL – CEP: 57.265-000, representada por José Alysson dos Santos, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 096.055.024-02.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE ISUMOS AUTOMOTIVOS: ARLA 32E ADITIVO CONCENTRADOPARA RADIADOR DESTINADO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado no item 2 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 017/2021.
Preço global R$: 14.000,00 (quatorze mil reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 24 de agosto de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 001 PE 019/2021
Pregão Eletrônico n° 019/2021
Processo Administrativo n° 0616-005/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, n° 440 – Piedade – Jaboatão dos Guararapes/PR – CEP: 54.400-260, representada por Leonardo da Fonte Oliveira, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 108.988.944-50.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 1, 2, 3, 5 e 9 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 019/2021.
Preço global R$: 6.783,10 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e dez centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 27 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 002 PE 019/2021
Pregão Eletrônico n° 019/2021
Processo Administrativo n° 0616-005/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa JB DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA - ME, inscrita no CNPJ nº 04.968.644/0001-29, com sede na Rua Professor Teonilo Gama, n° 130 – Trapiche da Barra – Maceió/AL – CEP: 57.010-384, representada por José Batista de Oliveira Júnior, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 468.854.984-91.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 4 e 10 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 019/2021.
Preço global R$: 9.157,50 (nove mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 27 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Ata de Registro de Preços n° 003 PE 019/2021
Pregão Eletrônico n° 019/2021
Processo Administrativo n° 0616-005/2021
Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.334.629/0001-57, com sede na Rua Dr. Chico Teixeira, 115 – Centro – Chã Preta/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Maurício de Vasconcelos Holanda
Fornecedor Registrado: A empresa MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.195.977/0001-28, com sede na Avenida Muniz Falcão, n° 1030 – Barro Duro – Maceió/AL – CEP: 57.045-000, representada por Anna Paula Aragão Dantas de Oliveira, Brasileiro, portador do CPF/MF sob nº 011.082.607-80.
Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO FAZEM PARTE DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA/AL especificado nos itens 6, 7, 8, 12 e 13 do Termo de Referência anexo I do Edital de Pregão n° 019/2021.
Preço global R$: 56.490,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais).
VALIDADE DA ATA: 12 meses.
Data de Assinatura: em, 27 de julho de 2021.
A Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL.

Chã Preta/AL, 26 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA
Prefeito

Publicado por:
Jose Cicero Correia
Código Identificador:BC21DCD1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 13/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2021.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2021 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA,** destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/**AL**, em favor das empresas **W.K.M SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 29.529.181/0001-20, **COMERCIAL PALMARINA LTDA**, inscrita no CNPJ 01.065.644/0001-20, **ASSUNPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ 04.473.960/0001-20, **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ 40.876.269/0001-50, **SANDRO VILMAR PIRES ME**, inscrito no CNPJ 09.253.952/0001-91, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 25 de agosto de 2021.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:58F8A12B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021, no dia 10/09/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021, no dia 13/09/2021 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRAFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO/AL, conforme anexo do Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.licitacoes-e.com.br ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:BB556F5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e dos outros que compõem o Processo Administrativo nº. 202106090016, de 09 de junho de 2021, HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 001/2021, que tem como objeto estabelecer as condições para a execução de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS, tento como vencedor do certame o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH, inscrito no CNPJ nº. 10.443.512/0001-86, situado na Avenida Lions Club, 56 – CEP.: 55.292-059 - Boa Vista – Garanhuns– PE, com valor global de R$. 2.683.371,19 (Dois milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

Coqueiro Seco. Al., 07 de Agosto de 2021.

YONARA TENÓRIO TOLEDO
Secretária Municipal de Saúde

SÚMULA
Processo nº. 202106090016, de 09/06/2021
Termo de Colaboração Nº 001/2021
Chamamento Público nº. 01/2021
Partes: PMCS e o Instituto de Desenvolvimento Humano – IDH (CNPJ nº. 10.443.512/0001-86)

Objeto: estabelecer as condições para a execução de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução dos serviços, ações, procedimentos e atividades em saúde do SUS.
Valor Global: R$. 2.683.371,19 (Dois milhões seiscentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e um reais e dezenove centavos).
Recursos Financeiros: 13.13.6006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 13.14.6001 – Bloco de Custeio (atenção Básica) PAC-Fixo; 13.14.6002 – Bloco de Custeio (Atenção Básicas) PACS; 13.14.6003 Bloco de Custeio (Atenção Básicas) – Saúde Bucal; 13.14.6608 - Bloco de Custeio (Atenção Básicas) – PSF;13.14.6025 - Bloco de Custeio (MAC) Amb. Hospitalar – Teto Financeiro; 13.14.6026 - Bloco de Custeio (Atenção Básicas) EMASF e 13.14.6051 - Bloco de Custeio – Gestão Pública.
Prazo: um (1) ano, contado a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação.
Data de Assinatura: 11/08/2021

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:74CFEBF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

4º Termo Aditivo de Prazo do Contrato Administrativo nº 44/2017 que, entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Coqueiro Seco e a empresa DANTAS E DELGADO ESCRITÓRIO JURÍDICO S. S., CNPJ sob nº 21.698.262/0001-41. Objetivo: Prorrogação de vigência do Contrato Administrativo 44/2017, a partir de 26/07/2021 a 26/07/2022. Assinatura:

MARIA DECELE DAMASO DE ALMEIDA
Prefeita e

RODRIGO DELGADO DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:393C97D9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO - SMTTS

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ. sob o N.º 12.264.230/0001-47, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº 02-22.06/2021
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher do Município de Coruripe-AL.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.

Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail cotacoescoruripe@gmail.com ou diretamente no Departamento de Compras e Suprimentos da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos - SMTTS, situado à Rua do Sol, Nº 389 – Bairro Comendador Tércio Wanderley - CEP: 57.230-000 - Coruripe - AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Coruripe/AL, 25 de agosto de 2021.

CECÍLIA ATAÍDE GONÇALVES COSTA
Assessora Jurídica – Matrícula Nº 51197 – Designada Para Atuar Junto ao Departamento de Compras e Suprimentos da SMTTS

Publicado por:
Marcelle Mariza da Mota Souza
Código Identificador:E94C0EBE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A Prefeitura Municipal Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n° 01/2021 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município das propostas comerciais das empresas habilitadas na tomada de preços em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de reforma e ampliação das secretarias de obras e agricultura, localizadas no município de Craíbas-AL, julgamos classificada a proposta de preços da empresa MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.872.922/0001-91, uma vez que restou classificada por não apresentar nenhuma inconsistência e por apresentar preço mais vantajoso para Administração, atendendo aos requisitos do Edital conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Craíbas/AL, 25 de agosto de 2021.

ITLA RAQUEL SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:3839B053

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2021
PROCESSO N.º 0750039/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SWAB.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: MEDHOSPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ N° 35.825.732/0001-03.

LOTE I - R$ 204.900,00
LOTE II - R$ 68.300,00

VALOR GLOBAL ADJUDICADO R$ 273.200,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS REAIS).

Delmiro Gouveia/AL, 23 de Agosto de 2021.

IVONETE GODOI LEITE
Pregoeira.

*republicado por incorreção.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:794ADDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06210171/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL – ME CNPJ N° 20.113.308/0001-50, vencedor dos lotes I, II, III, IV com valor global de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Delmiro Gouveia – AL, 24 de agosto de 2021.

ROSANGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BBD1C298

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06210171/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2021
OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa para confecção de próteses dentárias.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia

Fornecedor Beneficiário:IGOR RAFAEL BARBOSA DO AMARAL – ME CNPJ N° 20.113.308/0001-50, vencedor dos lotes I, II, III, IV com valor global de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSÂNGELA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 01/2021, de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:443A6561

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa THARDELY C.F. DE ALMEIDA-ME, importando o mesmo o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Estrela de Alagoas(AL), 30 de junho de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 10.238.512/0001-44. CONTRATADA: THARDELY C.F. DE ALMEIDA-ME, CNPJ/MF nº 10.238.512/0001-44. OBJETO: Serviços de acesso à internet (link dedicado) para os órgãos públicos do Município de Estrela de Alagoas-AL. VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). DATA CONTRATO: 30/06/2021. VALIDADE: 30/10/2021. FUNDAMENTAÇÃO**:** artigo Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98. SIGNATÁRIOS: ALDO LIRA DE JESUS-Prefeito, pela Contratante. Thardely Cardoso Ferro de Almeida-Empresário, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 30 de junho de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:23B69CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município de Estrela de Alagoas, no uso de suas atribuições, **ratifica** o presente processo em favor da empresa MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n.º 18.432.917/0001-20, que tem como objeto os SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL E JORNAL DE CIRCULAÇÃO, importando o mesmo o valor global na ordem de R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais).

Estrela de Alagoas(AL), 18 de agosto de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2021 - DL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.251.450/0001-36. CONTRATADA: MURAL SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n.º 18.432.917/0001-20. OBJETO: Serviços de publicação de matérias em diário oficial e jornal de circulação. VALOR: R$ 11.750,00 (onze mil, setecentos e cinquenta reais). DATA CONTRATO: 18/08/2021. VALIDADE: 18/02/2022. FUNDAMENTAÇÃO**:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94, nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018. SIGNATÁRIOS: Aldo Lira de Jesus-Prefeito, pela Contratante. Diana Maria Spineli de Souza-Sócia Administradora, pela Contratada.

Estrela de Alagoas(AL), 18 de agosto de 2021.

ALDO LIRA DE JESUS
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:AA00B88A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Feira Grande/AL torna a público a decisão de REVOGAÇÃO dos contratos referentes a Dispensa Emergencial nº 2021.0610.014, por fundamento no art. 49, caput da Lei nº 8.666/93, por razões de interesse público.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:18298674

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Obras, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção de bombas, neste Município. AUTORIZO a contratação da empresa S. P. DE O. SILVA, inscrito no CNPJ: 19.761.563/0001-20, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

Processo administrativo nº 2021.0712.005. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E S. P. DE O. SILVA, inscrita no CNPJ: 19.761.563/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviços de manutenção de bombas. R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021 ou até o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões da Secretaria Municipal de Assistência Social, Administração, Educação e Saúde, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Municipal e da Controladoria Geral do Município, para portanto, RATIFICAR, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, II, da Lei de Licitações, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual, neste Município. AUTORIZO a contratação das empresas: INSTRUMENTAL TECH EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.024.224/0001-20, por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) e a empresa SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.884.597/0001-07 por ter apresentado proposta com menor valor de R$ 16.088,50 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2021

Processo administrativo nº 2021.0708.009. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E INSTRUMENTAL TECH EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.024.224/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual. R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2021

Processo administrativo nº 2021.0708.009. Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e demais legislação Vigente. Partes: Município de Feira Grande – AL. E SUPREMO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 40.884.597/0001-07. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual. R$ 16.088,50 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos). Vigência: O presente contrato tem prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro ou o exaurimento dos quantitativos.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:476D3984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PENALIDADE

PENALIDADE

“A EMPRESA CLEIVISOM EDUARDO NUNES BEZERRA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.470.566/0001-00, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA, FICA SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTA ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 2 (DOIS)ANOS, DE ACORDO COM O ART. 87 DA LEI 8.666/93”.

FLÁVIO RANGEL APOSTÓLO LIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:07B34B4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2021

Pregão Eletrônico 03/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 00.889.590/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a merenda escolar, para os alunos da Rede municipal de ensino do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Registrado: R$ 533.437,25 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 19/07/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Jaqueline Buffone Gama.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:00B0CEAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2021

Pregão Eletrônico 03/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. LINAETE DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 12.627.271/0001-50

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a merenda escolar, para os alunos da Rede municipal de ensino do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Registrado: R$ 246.089,56 (duzentos e quarenta e seis mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 19/07/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Linaete de Oliveira.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:8D3F5EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2021

Pregão Eletrônico 03/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. M Z BERNARDI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.418.125/0001-61

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a merenda escolar, para os alunos da Rede municipal de ensino do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Registrado: R$ 24.037,80 (vinte e quatro mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 19/07/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Sadi Luiz Bernardi.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4123F5CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2021

Pregão Eletrônico 04/2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Feliz Deserto/AL

Fornecedora Registrada. PAIVA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.956.707/0001-00,

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Água Mineral e Gás Liquefeito de Petróleo – GLP/13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Feliz Deserto/AL.

Valor Total Registrado: R$ 341.200,00 (trezentos e quarenta e um mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 23/08/2021

SIGNATÁRIOS: Rosiana Lima Beltrão Siqueira e representante Ronildo Lira de Paiva.

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:6C3ABC09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo cujo objeto é aquisição de material gráfico e serigrafia, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:27D4884D

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL**, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Presidente, solicita cotações de preços para compor o processo cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: setorcompraspmi21@gmail.com.

Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ANA CLÁUDIA DUDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:96CBD19D

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor referente ao Contrato n° 04/2020 oriunda da Tomada de Preços n° 03/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** GNG Construções e Engenharia Eireli, CNPJ n° 03.956.769/0001-76. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quarta do termo original, ficando por força do presente termo aditivo em seu valor que terá um acréscimo de **24,99%** (vinte e quatro, noventa nove por cento), acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 235.816,05 (duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quarta do termo original e inciso II, alínea 'd', § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:8B740B93

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020

PROC. ADM. Nº 001/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, ENTIDADE: INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA, inscrito no CNPJ no 05.025.187/0001-00, com sede Avenida Estados Unidos, 397. Edifício Cidade do Salvador, SL 503 – Comércio. Salvador – Bahia. CEP: 40.010-020. OBJETO: Termo de Colaboração em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de março de 2021. **ASS:** 22/03/2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:B445A554

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020

PROC. ADM. Nº 02/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBATEGUARA, **ENTIDADE**: INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA, inscrito no CNPJ no 05.025.187/0001-00, com sede Avenida Estados Unidos, 397. Edifício Cidade do Salvador, SL 503 – Comércio. Salvador – Bahia. CEP: 40.010-020 OBJETO: Termo de Colaboração em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social. OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de março de 2021. **ASS**: 22/03/2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DE28DC4A

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020

PROC. ADM. Nº 03/2019 - TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2020. **CONTRATANTE:** Município de Ibateguara, **ENTIDADE:** Instituto Social de Desenvolvimento Aliança, inscrito no CNPJ no 05.025.187/0001-00, com sede Avenida Estados Unidos, 397. Edifício Cidade do Salvador, SL 503 – Comércio. Salvador – Bahia. CEP: 40.010-020. **OBJETO:** Termo de Colaboração em estrita cooperação com a Secretaria Municipal de Administração. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditivo de prazo, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 22 de março de 2021. **ASS:** 22/03/2021.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:11B8C518

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 004/2020 - oriundo do Pregão Presencial nº 002/2019. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Gruy Oxigênio Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.593.574/0001-34. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **07/07/2022**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Segunda do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:3AF4DA91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI - IPREVI
PORTARIA Nº 014 DE 12 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA nº 014/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito do Município de Inhapí – Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapí/Al, e ainda, do que consta no processo IPREVI n º 1667333062021/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Benefício de **PENSÃO POR MORTE, a contar de 01 de junho de 2021, em** favor do Sr. **JOSÉ MANOEL HIPÓLITO GOMES, companheiro da servidora aposentada (falecida) CÍCERA MARIA DA SILVA RG- 1172889 SSP-AL, CPF nº 700.726.844-70**, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nos Termos do Art. 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, Redação determinada peça Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, e nos Arts. 52 e 54 da Lei Municipal nº 119, de 27 de dezembro de 2019.

Art. 2º É assegurado o reajustamento do benefício de pensão por morte concedida, para preserva-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme a variação do índice oficial de atualização, nas mesmas datas utilizadas para fins de rajuste dos benefícios do RPPS, aplicado de forma proporcional entre a data de concessão e a do primeiro reajustamento.

Art. 3º O valor inicial dos proventos do benefício previdenciário de Pensão Por Morte, será igual ao valor de 1.100,00 (hum mil e cem reais) pago a data do óbito da servidora falecida, que será atualizado através do índice oficial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapí/Al, 12 de agosto de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

SILAS NUNES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPREVI
Portaria PMI nº 029/21

Publicado por:
Silas Nunes de Oliveira
Código Identificador:AD24A201

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Carta Convite

INHAPI Nº 001/2021, oriundo do processo administrativo 1485/2021, publicado no dia 12 de julho de 2021, e ADJUDICAR os objetos licitados em favor da empresa MAREC CONSTRUCOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.873.535/0001-19, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R$ 327.818,23 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).
VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 327.818,23 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 12 de julho de 2021.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:895FB04C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 024-2021

Processo Nº 1485/2021
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MAREC CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 13.873.535/0001-19
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para construção de um novo bloco com 4 salas de aula na Escola Municipal de Educação Básica Nossa Senhora do Rosário, localizada no Município de Inhapi – AL
Vigência: 31 de dezembro de 2021
Valor Global: R$ 327.818,23 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos)
Celebrado: em 13/07/2021
Signatários: Luiz Celso Malta Brandão Filho e KEILLA REJANE SOUZA
*Republicado por incorreção

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:3AF4401C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA SEMANA DO BEBÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Jaramataia - Alagoas, no uso de suas atribuições e considerando a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas; considerando a garantia do direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até seis anos de idade, considerando a primeira infância prioridade na agenda municipal. DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana do Bebê de Jaramataia na segunda **semana do mês de agosto de cada ano.**

Art. 2º As atividades alusivas serão regulamentadas com as dotações orçamentárias especí-ficas bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaramataia – AL, 09 de agosto de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito do Município de Jaramataia

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:4823E71A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 12 DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência Jaramataia - AL."

RICARDO MATINS BARBOSA, Prefeito Municipal de Jaramataia, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO, que o Selo UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;
CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;
CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes;
CONSIDERANDO, o que dispõe o Decreto Federal no 8.869, 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO, a Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007 instituiu o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola. Este constitui um Programa Interministerial, sob responsabilidade dos Ministérios da Educação - MEC, da Cidadania - MC, da Saúde - MS e Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR, prioritariamente, na faixa etária de 0 a 18 anos.

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO – Edição 2021 – 2024, bem como os princípios postos ao Comitê para acompanhamento do Programa Criança Feliz e Programa BPC na Escola composta pelos seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Educação
Cícera Oliveira Barbosa Lima
CPF: 023.580. 394- 46
Maria das Graças Ferreira da Silva
CPF: 447.068.044-34

II – Secretaria Municipal de Saúde
Cláudio Elbe Pinheiro Ferreira
CPF: 036.740.364-10
Isabela Ferreira Delmiro
CPF:093.206.924-08

III – Secretaria Municipal de Assistência Social
Angessica Ferreira dos Santos
CPF: 084.648.074-30
Maeve Maria Rocha Pereira da Silva
CPF: 119.580.294-32

IV – Departamento de Comunicação
Cícero Warley dos Santos
CPF: 090.274.694-40

V – Articuladora do Selo Unicef no Município

Maysa Carla de Souza Cruz
CPF:072.248.354-63

VI – Conselho Tutelar
Ailton Caio Correia dos Santos
CPF: 109.352.594-06
Romário Nogueira de Oliveira
CPF: 084.193.204-20

VII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Luana Renata Silva Araújo
CPF: 060.657.774-20
José Carlos Ferreira
CPF: 533.509.874-00

VIII - Paroquia de Santo Antônio de Pádua e Nossa Senhora da Conceição
Célio Borges de Menezes
CPF:064.726.984-81
Raylla Rafaella Freire Costa
CPF:129.316.334-10

IX – Membros Representante dos Adolescentes
Ana Luiza Pinheiro da Silva
CPF:158.555.754-46
Valentina dos Santos Ferreira
CPF:209.085.597-55

X – Representante Mobilizador de Adolescente e Jovens
Cícero Warley dos Santos
CPF: 090.274.694-40

§ Único. A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaramataia – AL, 24 de agosto de 2021.

RICARDO MARTINS BARBOSA
Prefeito do Município de Jaramataia

Publicado por:
José Claudio Luciano Freire
Código Identificador:19668F3A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 285, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, REGULAMENTA O ATESTADO MÉDICO E/OU DECLARAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA JUNTA MÉDICA OFICIAL

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo a instituir Junta Médica Oficial do Município de Jequiá da Praia, visando avaliar tecnicamente as questões relacionadas à saúde, capacidade laborativa dos servidores e processos judiciais que demandem conhecimento na ciência médica.

Art. 2º. Fica instituída a Junta Médica Oficial do Município de Jequiá da Praia com o objetivo de analisar, propor e decidir sobre assuntos estabelecidos como de sua competência.

Art. 3º. A junta médica terá autonomia e soberania em suas decisões técnicas, constituída com a função de auxiliar a Secretaria de Administração, Finanças, Procuradoria Geral e Departamento de Recursos Humanos em assuntos de sua competência.

Art. 4º. Compete à Junta Médica Oficial do Município de Jequiá da Praia realizar avaliações, análises e emitir parecer sobre:
I – os atestados médicos dos servidores e empregados públicos municipais em atividade, procedendo a inspeção médica e outros procedimentos assemelhados para aferição do estado de saúde e gozo de alguns direitos específicos, bem como sobre a conveniência de acompanhamento de familiar;
II – processos judiciais em que se discute a responsabilidade objetiva ou subjetiva do Município, quando relativos à questões de saúde e/ou a ela relacionados, inclusive a conduta adotada por seus servidores e empregados públicos municipais;
III – recurso apresentado por candidato aprovado em concurso público ou processo seletivo na prova teórica e prática e reprovado no exame médico para fins de admissão;
IV – verificação da restrição física e mental, temporária ou permanente que impossibilite o desempenho das atividades inerentes ao cargo de provimento efetivo ocupado pelo servidor;
V – reversão, readaptação e/ou readequação de servidor, promovendo o acompanhamento destes últimos quando encaminhado por quaisquer órgãos públicos;
VI – avaliação de indiciado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em questões de saúde e/ou a ela relacionados.

Art. 5º. A Junta Médica Oficial será composta por três servidores públicos efetivos do quadro médico da Secretaria de Saúde, sendo um titular e dois suplentes.
§ 1º A designação dos membros da junta médica será anual e efetivada através de Portaria do Chefe do Executivo do Município, podendo os mesmos serem reconduzidos.

§ 2º Somente poderão compor a junta médica profissionais que não tenham sofrido punições em razão de processos administrativos disciplinares ou médicos.
§ 3º Se for constatada a incapacidade de atendimento à demanda, criar-se-á temporariamente nova(s) junta(s) médica(s), que terá as mesmas funções, deveres e prerrogativas da junta médica titular.

Art. 6º A Junta Médica reunir-se-á quantas vezes forem necessárias para manter a demanda atualizada, respeitando-se a carga horária mensal de seus integrantes, para avaliação dos atestados e emissão de laudo conclusivo, podendo em caso de dúvidas, solicitar novos exames para que se chegue ao diagnóstico definitivo.
§ 1º. A homologação ou não dos atestados deverá ser emitida no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos atestados encaminhados pelo Departamento de Recursos Humanos.
§ 2º. A Junta Médica Oficial, poderá, dependendo da patologia do servidor, solicitar parecer complementar de profissionais da área médica ou odontológica, de notória especialização para auxiliar na conclusão da perícia realizada, desde que sem ônus para a Administração, caso em que o prazo será de até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º. Quando a avaliação, análise ou emissão de parecer recair sobre as hipóteses dos incisos II a VI do artigo 4º, o prazo de deliberação da Junta Médica será de até 30 (trinta) dias ininterruptos, ressalvados prazos definidos em legislação específica ou estipulados pelo Poder Judiciário.

Art. 8º. Estão sujeitos a homologação e/ou ratificação pela Junta Médica Oficial os atestados de quaisquer espécies superiores a 3 (três) dias, exceto no caso de internamento.
Parágrafo Único. Em casos reiterados de apresentação de atestados inferiores a 3 (três) dias, pelo mesmo servidor, e em intervalo de tempo igual ou inferior a 30 dias, o Departamento de Recursos

Humanos encaminhará para homologação e/ou ratificação pela Junta Médica Oficial;

Art. 9º. Para a homologação do atestado médico, esse deve ser expedido pelo médico assistente, nos casos em que julgar necessário afastamento do trabalho e deverá conter os seguintes dados legíveis:
I – Nome do paciente;
II – Data;
III – Assinatura e carimbo com o número de Registro no Conselho Regional de Classe do respectivo Órgão;
IV – Início e término do afastamento, em caso de meio dia, especificar o período, se matutino ou vespertino;
V – O código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnóstico.
Parágrafo Único. Ao servidor é assegurado o direito de não autorizar a especificação do diagnóstico em seu atestado, hipótese em que deverá obrigatoriamente submeter-se à perícia oficial realizada pela Junta Médica, sob pena de suspensão da licença.

Art. 10. Os processos encaminhados à Junta Médica Oficial ficarão sob sua responsabilidade, guarda, controle e confidencialidade, até a sua conclusão. Findo o trabalho, encaminhar-se-á a conclusão final ao Departamento de Recursos Humanos para os trâmites legais.

Art. 11. Não havendo a homologação do atestado o servidor reassumirá imediatamente as suas funções, sendo considerada como falta(s) injustificada(s) todos o(s) dia(s) que alegou doença.

Art. 12. O atestado deverá ser apresentado, pessoalmente, por familiar ou por terceiro, ao Departamento de Recursos Humanos com cópia à Secretaria onde o servidor está lotado no prazo máximo de 03 (três) dias contados da data do início do afastamento do servidor.
Parágrafo Único. A não apresentação do atestado no prazo estabelecido no caput caracterizará falta ao serviço.

Art. 13. O parecer e/ou laudo pericial deverá conter a conclusão, o carimbo com o nome dos peritos oficiais e os respectivos registros nos conselhos de classes, mas não se referirá ao nome ou natureza da doença.

CAPÍTULO II
DO ATESTADO MÉDICO E/OU DECLARAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE FAMILIAR

Art. 14. Ao servidor é assegurado o direito de ausentar-se do trabalho nos casos de extrema necessidade para acompanhamento de familiar em exames, consultas médicas e/ou internamento.
§ 1º. A totalidade das ausências do(a) servidor(a) para acompanhamento de familiar não poderá exceder a 03 (três) dias durante o ano, podendo ser integral ou fracionada, mas cada uma não poderá ser inferior a ½ dia.
§ 2º. Entende-se por familiar: pai, mãe, filho (a), cônjuge ou companheiro(a).

Art. 15. O(a) servidor(a) deverá apresentar o formulário de autorização do(a) Secretário(a) Municipal onde está lotado(a) juntamente com o atestado e/ou declaração de acompanhamento.
§ 1º As situações emergenciais de ausência sem o deferimento prévio serão avaliadas posteriormente pelo secretário(a) municipal onde estiver lotado(a).
§ 2º. Será considerada falta ao serviço a ausência do(a) servidor(a), quando:
I – Não possuir a expressa autorização do secretário(a) onde estiver lotado(a);
II – Não apresentar o atestado médico e/ou declaração de acompanhamento e formulário de autorização;
III – Exceder os dias estabelecidos no parágrafo primeiro do art. 14 desta Lei, salvo razões devidamente justificadas pelo(a) servidor(a) e autorizado(a) pelo(a) secretário(a) onde estiver lotado(a).

Art. 16. Ao(a) servidor(a) que se ausentar pelo período superior aos dias estabelecidos considerar-se-á como falta ao trabalho, seguindo-se a efetuação dos descontos em sua folha de pagamento referente aos correspondentes dias, do mês subsequente, bem como os reflexos previstos no Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, salvo a exceção do artigo 15, § 2º, III da presente lei.

Art. 17. Fica sob responsabilidade da Secretaria em que o(a) servidor(a) está lotado(a) o controle dos dias de ausência, através do cartão ponto, bem como o envio das informações ao Departamento de Recursos Humanos juntamente com a movimentação mensal daquela Secretaria, até o dia 20 (vinte) de cada mês, ressalvados os casos de dispensa de controle de jornada desde que previstos em Lei.

Art. 18. A não fruição do direito previsto no § 1º do art. 14 desta Lei pelo servidor público não autoriza sua cumulação para qualquer outro exercício.

Art. 19. O Executivo fica autorizado a regulamentar a presente Lei por Decreto.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 20 de agosto de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:9B925513

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 286, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jequiá da Praia – ASCAMAR Jequiá, os bens móveis danificados e/ou sucateados, de propriedade do Município, inservíveis para a Administração Pública.
Art. 2º. Ficam desafetados de sua primitiva condição de bens de uso especial, os bens móveis constantes na relação em anexo, para fins de doação, visando a reciclagem.
Art. 3º As despesas de transferência dos bens móveis objeto de referida doação ficará a cargo do respectivo donatário, que lhes dará o destino que melhor convier, podendo, inclusive, proceder à sua alienação como sucatas.
Art. 4º. Fica autorizado o Poder Executivo a proceder a baixa nos registros patrimoniais e contábeis dos referidos bens.
Art. 5º. A doação se concretizará por meio da efetiva entrega dos bens, mediante assinatura do termo próprio, condicionado a apresentação da documentação da entidade beneficiada.
Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequiá da Praia – AL, 20 de agosto de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:DB9FF5B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 287, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, QUE TRATA DA REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE EM DECORRÊNCIA DE EMENDA PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere aLei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de **R$ 200.000,00** (duzentos mil reais) destinados à criação de nova ação (Projeto e/ou Atividade) em adequação da Lei **Municipal nº 257/2020 ao Orçamento Vigente.**
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0014 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 – Administração Geral
0015 – MANUTENÇÃO DA VIDA E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE
2167 – EMENDA PARLAMENTAR – MBS-004
3.3.3.9.0.30.00/0431.00 – Material de Consumo.....R$ 50.000,00
3.3.3.9.0.39.00/0431.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
3.4.4.9.0.52.00/0431.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 100.000,00
TOTAL----------R$ 200.000,00
Art. 2º - As aberturas dos Créditos especificados no artigo anterior fica condicionadas a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.
Art. 3º - Esta o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial no PPA e LDO vigentes promovendo a inclusão da ação.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jequiá da Praia – AL, 20 de agosto de 2021.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:E5966B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 417/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MAURA MIGUEL CARDOSO,** Mat. 1374, inscrita no CPF sob o n° **108.800.724-40,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Finanças;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:0E149BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 415/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GEVANDO ROSENDO DE LIMA NETO,** Mat. 55214, inscrito no CPF sob o n° **122.295.744-26,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria de Administração;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:E5237A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 429/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO,** Mat. 2212, inscrita no CPF sob o n° **051.468.944-77,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:98667D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 430/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALANA LARISSA CORREIA DE LIMA,** Mat. 022, inscrita no CPF sob o n° **125.953.394-86,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:B4472556

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 431/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGO ANDRÉ DA SILVA,** Mat. 031, inscrito no CPF sob o n° **107.440.244-80,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:D7DD3751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 432/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANILO EUCLIDES DOS SANTOS,** Mat. 12539, inscrito no CPF sob o n° **115.810.154-61,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:66A2426D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 433/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIANA DA SILVA FERREIRA,** Mat. 1220, inscrita no CPF sob o n° **122.786.714-05,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:FE4FE0E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 434/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JAUDION GOMES DE SANTANA,** Mat. 0013, inscrito no CPF sob o n° **030.440.034-31,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:EA766FF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 435/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CAIO VITOR DOS SANTOS,** Mat. 0014, inscrito no CPF sob o n° **126.304.044-63,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:BA961831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 436/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ILKA JANIELLI DE ANDRADE SANTOS,** Mat. 1112, inscrita no CPF sob o n° **111.488.144-93,** como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimeto dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legivel, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:0FAED668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 437/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DANIEL ALVES DA SILVA FILHO,** Mat. 2409, inscrito no CPF sob o n° **007.693.034-39,** como encarregado de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º -A referida designação tem a finalidade de assumir os seguintes encargos:

I – Receber e conferir os materiais e serviços, atestando o recebimento dos materiais e a execução dos serviços junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

II – Atestar o recebimento dos materiais e a execução dos serviços, mediante aposição de carimbo e atesto na respectiva nota fiscal, sob pena de responsabilidade, devendo todos os atos conter assinatura legível, carimbo identificador com nome, cargo/função e CPF, bem como data em que se deu o ato;

III – Comunicar formalmente ao Gestor da Pasta qualquer irregularidade constatada no recebimento da mercadoria ou na execução do serviço, para fins de providências cabíveis.

Parágrafo único. Os materiais e serviços, cuja natureza exija conhecimento técnico especializado, receberão atesto tanto do servidor por este instrumento designado, como de profissional com a devida aptidão técnica, assumindo este, a corresponsabilidade pelo atesto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:82D4E6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 403/2021

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSA MARIA BARBOSA PAES,** inscrita no RG 894.532 SSP/AL e CPF sob o n° **639.584.064-91**, do cargo efetivo de **Professora**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme o capítulo **V**, **Art.** 28 na Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Jequiá da Praia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2021.

Dê-se Ciência
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:20801F87

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o Processo n. 08120033/2021,registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de veículo, combustível e mão de obra, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino. O prazo para envio das cotações será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 25 de agosto de 2021.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:67795D25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Municipais abaixo indicados que ficarão responsáveis pelo convênio de melhorias habitacionais do Programa Vida Nova no Interior:
Responsável Técnico pelo projeto: Adrielly Mayla da Silva Santos, CPF: 106.082.094-30, CAU/AL: 2684942 , Matrícula 14558.
Responsável Técnico pela fiscalização: Valber Queiroz dos Santos, CPF: 014.945.984-00, CREA/AL: 021846292-1, Matrícula: 14560.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 25 de Agosto de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:C5FF3237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Gilvana Maria Vieira Xavier**, Enfermeira, portadora do CPF nº 012.585.856-69, matrícula nº 381, ao Município de Coruripe/AL, conforme Termo de Cooperação Técnica entres os municípios, firmado em 26 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Os efeitos desta portaria retroagem o Termo de Cooperação Técnica firmado entre os municípios, em 26 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 25 de Agosto de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:B8C31E9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da servidora **Danielly Carneiro Cunegundes**, Enfermeira, portadora do CPF nº 021.875..264-45, matrícula nº 377, ao Município de Coruripe/AL, conforme Termo de Cooperação Técnica entres os municípios, firmado em 26 de julho de 2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Os efeitos desta portaria retroagem o Termo de Cooperação Técnica firmada entre os municípios, em 26 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 25 de Agosto de 2021

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wescley de Oliveira Silva
Código Identificador:8ECA8D83

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2021

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 007/2021

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com DIDATICOS EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 17.164.399/0001-49, no valor de R$359.600 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), sob os fundamentos do artigo 25, inciso I da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de agosto de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:BED194AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX007/2021 – IL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001-INEX007/2021 – IL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001–00. CONTRATADA: DIDATICOS EDITORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 17.164.399/0001-49. Objeto: Fornecimento de almanaque de Português. Valor: R$359.600 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12/08/2021 a 19/10/2021. Dotação Orçamentária: Unidade: 08.80 – Secretária de Educação.: Projeto/atividade: 2007 – Manutenção das Ativ. da Sec. Municipal de Educação.: Elemento de Despesa:3.3.9.0.3.0 – Outros Materiais de Consumo.

Lagoa da Canoa/AL, 12 de agosto de 2021.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:7CFD0303

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 1018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.
Assunto: Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL**.**

HOMOLOGAÇÃO

Conforme parecer da Procuradoria Municipal, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 003/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL**.,** HOMOLOGADO a empresa **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 06.945.633/0001-59, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

Maragogi/AL, 25 de agosto de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/ AL

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 08/05/2019, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93

_____
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:F05EA71E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 1018/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2021

Interessado(a): Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.
Assunto: Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL**.**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICAR o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 003/2021, tendo como objeto a Contratação de empresa de especializada elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia com seus projetos complementares, contemplando estudo preliminar, projeto básico, licenciamento ambiental e projeto executivo e serviços para o centro de convenções no município de Maragogi – AL, em favor da empresa **GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI,** inscrito no CNPJ nº 06.945.633/0001-59, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

Maragogi/AL, 25 de agosto de 2021

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi/ AL

Cópia publicada no Quadro de Avisos desta Prefeitura em 08/05/2019, nos termos da Lei Federal nº.8.666/93

_____
Servidor Responsável

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:67D5BE3F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Contrato nº 72/2021, firmado em 25 de agosto de 2021, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a empresa COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68, Rod. São Geraldo, KM 382, Santa Tereza Verzeri - Maragogi – AL, neste ato representado pelo senhor Lucian Devid do Rêgo, presidente, CPF: 088.859.424-07, telefone: 82 3296-2010.
OBJETO: Contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, com a finalidade de atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a chamada pública n.º 03/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição
VIGÊNCIA: 12 meses
SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO e, pelo Contratado, empresa COOPERATIVA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ORGANIZADOS – COOPEAGRO, inscrito no CNPJ: 05.954.790/0001-68.

Maragogi-AL, 25 de agosto de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:78947984

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017

A Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, torna público que na publicação do extrato 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2017, celebrado com a pessoa física JOSÉ SANTANA DA SILVA, CPF Nº 113.002.214-53, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, dia 02 de julho de 2021, Ano VIII - Número 1574, página 13, onde lê-se: Data da assinatura 12 de março de 2021. Leia-se: Data da assinatura 15 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6C9E1EF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
ERRATA DE RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Errata de Ratificação da contratação
Processo n° 0719075/2021

Encontra-se no departamento geral de aquisição de bens e serviços de Marechal Deodoro/al, uma errata referente ao processo nº 0719075/2021- Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Aquicultura, para Aquisição de lubrificantes para roçadeiras.

Onde se lê: R$ 8.626,00 (Oito mil, seiscentos e vinte e seis reais)
Leia-se: R$ 8.626,40 (Oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Marechal Deodoro, 25 de agosto de 2021.

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Layze dos Santos Alves
Código Identificador:BD1408D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021
Processo Administrativo nº: 0127049/2021
Pregão Eletrônico nº: 042/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA a fim de atender as necessidades do Município de Marechal Deodoro/AL.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58.
FORNECEDOR: LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A, inscrito no CNPJ sob o N º **06.272.575/0074-03**, com sede Rua MANOEL MAIA NOBRE, Nº 90, FAROL, MACEIÓ/AL – CEP:57.050-120
VALOR TOTAL: R$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
SIGNATÁRIOS: Município de Marechal Deodoro/AL – **Contratante**
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
LAVEBRAS GESTÃO TEXTEIS S.A – **Contratado**
RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS **– Representante Legal**.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS
TANIA MARIA DE QUEIROZ – Secretário(a)

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:B7542F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004.4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0202050/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM;
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, LUMINÁRIAS TECNOLOGIA LED E EQUIPAMENTOS PARA ELETRICISTAS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.275/0001-58;
FORNECEDORA**: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 37.227.550/0001-58.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
DO VALOR: R$ **2.425.133,02** (dois milhões, quatrocentos, e vinte e cinco mil, cento e trinta e três reais e dois centavos).
SIGNATÁRIOS:
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
Contratante
CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Órgão Participante
THÉLIO BARRETTO FEIJÓ LEITÃO
Secretário
DELVALLE MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI
Detentor**a**
FERNANDO RODRIGUES VALE
Representante Legal

Marechal Deodoro, 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:2632A8A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 047/2021/ UASG - 982793

Processo nº 0615021/2021 - O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças.PE Nº 047/2021 Processo Nº.0615021 Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de modernização dos recursos operacionais e gerenciais do cadastro técnico municipal, atualização dos dados cadastrais dos imóveis do município de Marechal Deodoro.
Data e hora da sessão de disputa: 10 de setembro de 2021 às 14h00, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

Marechal Deodoro/AL, 25 de agosto de 2021

JOHNNY GUARIS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2A9F421F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 840 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Lei Municipal nº 840 de 25 de agosto de 2021

Altera dispositivos da Lei 552 de 03 de abril de 2006, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Maribondo-AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos, 34, 75 e 112, da Lei 552/2006 passam a vigorar com as seguintes alterações:
TITULO III

DO PROVIMENTO, VACÂNCIA, REMOÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO
CAPÍTULO I
SEÇÃO IX

Da Readaptação

Art. 34. O servidor público titular de cargo efetivo do Município de Maribondo-AL poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

§ 1 A Readaptação será verificada em inspeção realizada pela junta médica.

TITULO VII
DOS DIREITOS E VANTAGENS
CAPÍTULO III
DAS VANTAGENS

Art. 75. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor público as seguintes vantagens:
.....
VI – Salário-família

Seção II

Subseção I

Do Salário-família

Art. 86-A. Será devido o salário-família, em cotas mensais, ao servidor que receba remuneração ou subsídio mensal bruta igual ou inferior desde que tenha renda bruta mensal ou inferior a R$ 1.364,43(hum mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), na proporção do número de filhos e equiparados, de até quatorze anos ou inválidos, pago juntamente com a sua remuneração ou subsídio,
§ 1º A invalidez do filho ou equiparado maior de quatorze anos de idade dever ser comprovada por laudo médico pericial.
§ 2º O valor da cota do salário-família, a ser concedido pelo Município de Maribondo-AL, por filho ou equiparado de qualquer condição, serão os mesmos estabelecidos pelo RGPS e deverão ser fixados, anualmente, através de portaria ou decreto expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal na mesma data que forem publicadas as tabelas que fixarem os do referido RGPS.
§ 3º O valor limite referido no **caput** será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
§ 4º Quando pai e mãe forem servidores, ambos terão direito ao salário-família.
§ 5º O pagamento do salário-família ficará condicionado à apresentação da certidão de nascimento do filho ou da documentação relativa ao equiparado ou ao inválido, e à apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado.
§ 6º A não apresentação anual de atestado de vacinação obrigatória e de comprovação de frequência à escola do filho ou equiparado implicará na suspensão do benefício, até que a documentação seja apresentada.
§ 7º Não será devido o salário-família no período entre a suspensão do benefício motivada pela falta de comprovação da frequência escolar e a sua reativação, salvo se comprovada a frequência escolar regular no período.
§ 8º O direito ao salário-família cessa:
I - por morte do filho ou equiparado, a contar do mês seguinte ao do óbito;
II - quando o filho ou equiparado completar quatorze anos de idade, salvo se inválido, a contar do mês seguinte ao da data do aniversário;
III - pela recuperação da capacidade do filho ou equiparado inválido, a contar do mês seguinte ao da cessação da incapacidade; ou
IV - pelo falecimento do servidor.
V- quando o filho e equiparado menor de quatorze anos ou inválido perceber rendimento de trabalho ou qualquer outra fonte inclusive pensão ou provento de benefício previdenciário.
VI – com afastamento do cargo efetivo, sem remuneração.
§ 9º. As cotas de salário-família não serão incorporadas, para qualquer efeito, à remuneração ou ao benefício.

Das Licenças
Seção I
Disposição Geral
Art. 112. Conceder-se-á ao servidor licença
.....
VII - Maternidade
Da Licença maternidade

Art. 125-A. Será concedida licença à servidora gestante pelo período de 180 dias, com início entre vinte e oito dias antes do parto ou a data de ocorrência deste.
§1oNo caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.
§ 2º No período da licença maternidade à servidora receberá o salário-maternidade que consistirá numa renda mensal igual a última remuneração da servidora.
§ 3º Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo do salário-maternidade, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em Lei Complementar, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os seguintes critérios:
I– se o cargo estiver sujeito a variações na carga horária, o valor das rubricas que refletem essa variação integrará o cálculo do valor da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se deu o

salário- maternidade se considerará a média aritmética simples dessa carga horária proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido salario maternidade; e
II– se as vantagens pecuniárias permanentes forem variáveis, por estarem vinculadas a indicadores de desempenho, produtividade ou situação similar, o valor destas vantagens integrará o cálculo da remuneração do servidor público no cargo efetivo, estabelecido pela média aritmética simples do indicador, proporcional ao número de anos completos de recebimento e contribuição, contínuos ou intercalados, em relação ao tempo total exigido para a aposentadoria ou ao tempo total de instituição da vantagem, que será aplicada sobre o valor atual de referência das vantagens pecuniárias permanentes variáveis.
§ 4º Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a duas semanas.
§5oNo caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.
§ 6º O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade.
§ 7º Haverá contribuição previdenciária no recebimento do salário-maternidade
§ 8º O servidor público que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança e será concedida a licença e a devida remuneração pelos seguintes períodos:
I - 180 (cento e oitenta) dias, se a criança tiver até 1(um) ano de idade;
II - 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e
III- 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.)
.....

Art. 2º. Constituem auxílios do servidor:

I-Auxílio-doença
II-Auxilio-reclusão

Art. 3º O auxílio-doença será devido ao servidor que ficar incapacitado para o trabalho por mais de quinze dias consecutivos, e consistirá numa renda mensal calculada na forma determinada pelo RGPS.
§ 1º O auxílio-doença será concedido, a pedido ou de ofício, com base em exame médico-pericial da junta médica do Município de Maribondo-AL especializado no caso concreto que definirá o prazo de afastamento.
§ 2º Findo o prazo do benefício, o servidor será submetido a novo exame médico pericial, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por incapacidade permanente.
§ 3º A licença para tratamento de saúde que seja de forma reiterada ou continuada que a soma ultrapasse 16 (dezesseis) dias no prazo de 30(trinta) dias será transformada em auxílio-doença.
§ 4º O servidor em gozo de auxílio-doença, insusceptível de readaptação para exercício do seu cargo, ou em outro de atribuições e atividades compatíveis com a limitação que tenha sofrido, respeitada a habilitação exigida, será aposentado por incapacidade permanente.
§ 5º Em caso de acúmulo de cargos, o servidor será afastado em relação à atividade para a qual estiver incapacitado, devendo a perícia médica ser conhecedora de todas as atividades e cargos que o servidor estiver exercendo.
§ 6º Se nos cargos acumulados o servidor exercer a mesma atividade, deverá ser afastado de todos, com base em laudo médico pericial.
§ 7º Haverá contribuição previdenciária no recebimento do auxílio-doença.

Art. 4º. O auxílio-reclusão será concedido aos dependentes do servidor recolhido à prisão em regime fechado que não perceba remuneração dos cofres públicos, nem esteja em gozo de auxílio-doença, de pensão por morte, de salário-maternidade, de aposentadoria ou de abono de permanência em serviço, desde que tenha renda bruta mensal igual ou inferior a R$ 1.503,25 (um mil quinhentos e três reais e vinte e cinco centavos)
§ 1º O auxílio-reclusão consistirá numa importância mensal calculado na forma daquele aplicável à pensão por morte, não podendo exceder o valor de 1(um) salário-mínimo.
§ 2º A duração do auxílio-reclusão para o conjugue e companheiro (a) serão os mesmos estabelecidos para pensão por morte no RPPS do Município de Maribondo-AL.
§ 3º O valor limite referido no **caput** será corrigido pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.
§ 4º O benefício de auxílio-reclusão será devido aos dependentes do servidor recluso a partir da data em que o segurado preso deixar de receber remuneração decorrente do seu cargo, e será pago enquanto o servidor for titular do respectivo cargo efetivo.
§ 5º Na hipótese de fuga do segurado, o benefício será restabelecido a partir da data da recaptura ou da reapresentação à prisão, nada sendo devido aos seus dependentes enquanto estiver o segurado evadido e durante o período da fuga.
§ 6º Para a instrução do processo de concessão deste benefício, além da documentação que comprovar a condição de servidor e de dependentes, serão exigidos:
I - documento que certifique o não pagamento da remuneração ao segurado pelos cofres públicos, em razão da prisão; e
II - certidão emitida pela autoridade competente sobre o efetivo recolhimento do segurado à prisão e o respectivo regime de cumprimento da pena, sendo tal documento renovado trimestralmente.
§ 7º Caso o servidor venha a ser ressarcido com o pagamento da remuneração correspondente ao período em que esteve preso, e seus dependentes tenham recebido auxílio-reclusão, o valor correspondente ao período de gozo do benefício deverá ser restituído ao Município pelo servidor ou por seus dependentes, aplicando-se os juros e índices de atualização até a efetiva devolução.
§ 8º Se o servidor preso vier a falecer na prisão, o benefício de auxílio-reclusão será convertido em pensão por morte.
§ 9º Haverá contribuição previdenciária no recebimento do auxílio-reclusão

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Maribondo – AL em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:8C7625F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 839 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Lei Municipal nº 839 de 25 de agosto de 2021.

"Dá nova denominação a Secretária Municipal de Trabalho, altera a denominação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Maribondo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterada a denominação da Secretária Municipal de Trabalho, criada pela Lei Municipal nº 613/2009, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Art. 2º - Fica alterada a denominação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, criada pela Lei Municipal nº 761/2017, passando a denominar-se Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo constitui-se das seguintes funcionalidades a seguir relacionadas:

I- Competitividade, Produtividade e Desenvolvimento Sustentável – atração de investimentos de empresas de grande porte e também das micro, pequenas e médias empresas, com foco na geração de emprego e renda, por meio do estímulo à cultura do empreendedorismo e à desburocratização.
II- Ciência, Tecnologia e Inovação – estímulo ao ecossistema de inovação, fomento de startups e a produção de pesquisa; criação de ambientes propícios para a atração de investimentos e alcançar índices históricos de lançamentos de patentes.
III- Qualificação profissional, Ensino Superior e Trabalho – oferecer qualificação profissional de acordo com as demandas atuais e futuras do mercado, com o objetivo de gerar oportunidades e reduzir o desemprego do Município de Maribondo AL.
IV- Exerce-se também a promoção do desenvolvimento econômico, turismo e apoio às micro e pequenas empresas. Tem como missão levar o município de Maribondo ao desenvolvimento sustentável, através da inovação, incrementando os setores econômicos tradicionais, atraindo novos investimentos, adensando cadeias produtivas e superando desigualdades regionais. Atua em conjunto com as demais áreas de governo na implementação de políticas de desenvolvimento e turismo do Município. Em parceria com a Secretaria de Administração, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo é responsável por promover e executar políticas de incentivos fiscais voltados ao desenvolvimento municipal e setorial e incrementar o turismo na cidade.

Parágrafo Primeiro – As demais atribuições e finalidades serão regulamentadas através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo Segundo – Os conselhos Municipais, Comissões e condições de seu funcionamento serão estabelecidas em leis específicas.
Art. 4º - Fica alterada a denominação do cargo em comissão de Coordenador de Indústria e Comércio, criada pela Lei Municipal nº 628/2010, passando a denominar-se Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Maribondo – AL em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:AA422BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 235 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 235 de 13 de agosto de 2021.

O Prefeito do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 55 de 12 de Dezembro de 1996, dando-lhe nova redação: Conceder aposentadoria por tempo de serviço, a contar do dia 12 de dezembro de 1996, com o tempo de contribuição de 26 anos, 02 meses e 27 dias, à servidora **TERESINHA PEREIRA FERREIRA,** matrícula 608, portadora do CPF 034.031.164-92, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, com fulcro no artigo 113, § 1º c/c artigo nº 114 "a", da Lei Municipal nº 196 de junho de 1987, e art. 40, III, "b" da CF de 88, com provento integral, com paridade, equivalente à sua última remuneração, já inclusos cinco quinquênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:70A14EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 231 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 231 DE 13 DE AGOSTO DE 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Retificar a Carta de Beneficio de 17 de setembro de 2002, dando-lhe nova redação: conceder aposentadoria voluntária por idade, a servidora **DULCE PEREIRA SILVA ASSUNÇÃO,** matrícula 000356, com o tempo de contribuição de 14 anos, 06 meses e 19 dias, portadora do CPF: 495.270.614-15, PIS/PASEP: 1.703.103.591-9, ocupante do cargo de provimento efetivo Serviçal, com fulcro o que dispõe o Art. 12 § 2º da Lei Municipal nº 494/2002, e art. 40, § 1º, III, "b" da C.F, com provento proporcional ao tempo de contribuição, com paridade, já inclusos 02 qüinqüênios.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio em 13 de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração.
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:AC7EC5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 237 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 237 de 25 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as portarias abaixo relacionadas:

Portarias	Nomes	Cargos
007/2021	ROBERTA FEITOSA DE ARAÚJO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

010/2021	VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO
033/2021	HERCULES DIOGO TEIXEIRA OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO TRABALHO
228/2021	CHRISTIANE MARTINS DA SILVA	COORDENADORA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:6CB4BB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 238 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 238 de 25 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA**, portador do RG: 34414380 SSP/AL e do CPF: 091.935.594-37, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vinculado a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 25 dias do mês de agosto de 2021, tomei posse no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

VICTOR AMORIM PEDROSA SILVA

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:9D7FEC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 239 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 239 de 25 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **HERCULES DIOGO TEIXEIRA OLIVEIRA**, portador do RG: 2021238 SSP/AL e do CPF: 053.184.814-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 25 dias do mês de agosto de 2021, tomei posse no cargo de Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

HERCULES DIOGO TEIXEIRA OLIVEIRA

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:C54819B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 240 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 240 de 25 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **CHRISTIANE MARTINS DA SILVA**, portadora do RG: 1840238 SSP/AL e do CPF: 039.179.794-89, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Industria, Comércio e Turismo, vinculado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 25 dias do mês de agosto de 2021, tomei posse no cargo de Coordenadora de Industria, Comércio e Turismo.

CHRISTIANE MARTINS DA SILVA

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:2204B0A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 241 de 25 de agosto de 2021.

A Prefeita do Município de Maribondo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ROBERTA FEITOSA DE ARAÚJO**, portadora do RG: 2070115 SSP/AL e do CPF: 053.255.464-73, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, vinculado a Secretaria Municipal de Cultura, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo
Gabinete da Prefeita em 25 de agosto de 2021.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM
Prefeita

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

CARLOS ALBERTO FALCÃO PEDROSA NETTO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE
Aos 25 dias do mês de agosto de 2021, tomei posse no cargo de Secretária Municipal de Cultura.

ROBERTA FEITOSA DE ARAÚJO

Publicado por:
Cleitson Sinvaldo de Lima
Código Identificador:AA048E7C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Messias, CNPJ 12.200.283/0001-02, Rua Elpídio Cavalcante Lins, s/n – Centro torna público que requereu**ao IMA/AL**a renovação de sua **Autorização Ambiental** para **Construção de 01 Campo Society no Povoado Bititinga no Município de Messias/AL.**

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:2D84382B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO /AL

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 20210702004/2021, que tem como objeto Aquisição de Equipamentos Médicos hospitalares. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 31 de agosto de 2021 (terça -feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 25 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável pelo Setor de Compra

AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços para compor o Processo nº 20210719006/2021, que tem como objeto Aquisição de Materiais Permanentes e Equipamentos Médicos hospitalares. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasminador2021@gmail.com. O prazo para recebimento das cotações será até o dia 31 de agosto de 2021 (terça -feira), até as 16h00min.

Minador do Negrão, 25 de Agosto de 2021.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Responsável pelo Setor de Compras

Publicado por:
Larissa Nascimento Fonseca
Código Identificador:5D0D426C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2021
Processo Administrativo: 31800332021
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (Remanescentes)
Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora as empresas abaixo relacionadas abaixo:
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP
CNPJ: 00.889.590/0001-55
ITENS: 1, 2 e 5
TOTAL GERAL R$ 123.590,00 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e noventa reais)

EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.779.013/0001-20
ITENS: 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15
TOTAL GERAL R$ 842.929,50 (Oitocentos e quarenta e dois mil)

Novo Lino, 18 de Agosto de 2021

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:DC192BD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2021
Processo Administrativo: 72100052021
Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (carnes)

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal n° 8.666/93, conforme parecer jurídico, homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, declarando vencedora as empresas abaixo relacionadas abaixo:
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP
CNPJ: 00.889.590/0001-55
ITENS: 5, 9, 12, 14, 15, 16 e 18
TOTAL GERAL R$ 504.740,00 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

EMPRESA: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 27.390.230/0001-60
ITENS: 1, 2, 3, 4, 7 e 8, 10, 11 e 13
TOTAL GERAL R$ 455.510,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e dez reais)

EMPRESA: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 28.779.013/0001-20
ITENS: 1, 2 e 6
TOTAL GERAL R$ 172.950,00 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Novo Lino, 20 de Agosto de 2021

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:67BCB684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20. OBJETO aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. PERIODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 23 de Agosto de 2021. Valor Total: R$ 842.929,50 (Oitocentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: ALIANÇA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 27.390.230/0001-60. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (carnes). PERIODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 24 de Agosto de 2021. Valor Total: R$ 455.510,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil reais, quinhentos e dez reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 00.889.590/0001-55. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (carnes). PERIODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 24 de Agosto de 2021. Valor Total: R$ 504.740,00 (Quinhentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2021
ORGÃO GERENCIADOR : O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.248.878/0001-20.
FORNECEDOR REGISTRADO: MS ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 28.779.013/0001-20. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar (carnes). PERIODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses. Data da assinatura em 23 de Agosto de 2021. Valor Total: R$ 172.950,00 (Cento e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:59996474

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
PORTARIA IPREV/OAF - Nº 013/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, em conjunto com a **DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV/OAF**, cujas atribuições estão definidas na Lei Municipal nº 804/2016.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo IPREV/OAF.

RESOLVE:

Art.1o - Conceder, **PENSÃO POR MORTE**, conforme dispõe o parágrafo 7º, do art. 40 da Constituição Federal c/c art. 41 da Lei Municipal nº 598/2008, em razão do falecimento do segurado o Sr. **MOACIR TORQUATO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob no 376.167.064-87, que fora aposentado no IPREV/OAF no cargo de Gari, à sua companheira, Sra. **MARIA AUXILIADORA BENTO ADRIANO**, portadora de cédula de identidade RG nº 409.994 SDS/AL, e do CPF nº 348.619.394-53.

Art. 2º - O valor dos proventos corresponderá ao último provento de aposentadoria recebido pelo segurado falecido, com paridade aos servidores ativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27 de julho de 2021, data do óbito do segurado.

Olho d'Água das Flores (AL), 24 de agosto de 2021.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente – IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:F110D93C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 10/2021

Processo Administrativo: 07140016/2021
Objeto: Registro de Preços e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de Pneus e Acessórios. A participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488 de 2007.

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP.
Tipo: Menor Preço por item.
Data de abertura da sessão pública: 08/09/2021
Horário da abertura da sessão pública: 10:00 horas (horário de Brasília).
Local: Bolsa Nacional de Compras – www.bnc.org.br
Informações gerais: Comissão Permaente de Licitação, localizada na Rua Vereador José Félix, nº 54 – Centro – Olivença-AL, e-mail: cpl@olivenca.al.gov.br.

Olivença-AL, 05 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:8333B860

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento de Propostas de Preços da licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de construção de 19 (dezenove) módulos sanitários, no Município de Olivença- AL.
Foram declaradas DESCLASSIFICADAS as propostas das licitantes SANTA TEREZA OBRAS E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ: 07.540.216/0001-99 e M D M DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 17.872922/0001-91, por descumprirem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
Foi declarada VENCEDORA a proposta da licitante SANTA CRUZ SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 27.259.739/0001-**79** considerando que a proposta apresentada está de acordo com o exigido no instrumento convocatório.
Nos termos do edital, ao autos do processo licitatório ficam com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ofereçam razões recursais, contados da publicação deste aviso. Transcorrido o prazo, não havendo interposição de recurso, fica definida a data de adjudicação e homologação o dia 02 (dois) de setembro de 2021, as 09:00h, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação.

Olivença, 24 de agosto de 2021.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
José Cláudio Sousa de Oliveira
Código Identificador:0175A1C2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 19/2021

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa para serviços de manutenção e conservação de computadores e impressoras para atender as necessidades do município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 19/2021, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa **DANIEL SOUZA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ nº 15.735.330/0001-00**, sediada a Rua Pedro Brandão, nº 217, Bairro Camuxinga, CEP: 55.500-000, Santana do Ipanema/AL.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:0A3606E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços para contratação de empresa para prestação serviços de locação de veículos com motorista para gerenciar o Transporte Escolar da Rede Municipal e Estadual de Ensino durante o exercício de 2021/2022, para atender os alunos matriculados nas unidades educacionais da rede pública de ensino da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL.
Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas.
Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:84F29343

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O setor de compras da Prefeitura Municipal de Ouro Branco-AL, informa que está recebendo cotações de preços para aquisição de conjunto de cadeiras escolares, visando atender as necessidades das escolas da rede de ensino municipal, do Município de Ouro Branco/AL.
Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias a contar da data da publicação para a apresentação das propostas.
Quaisquer dúvidas, quantitativo e as especificações podem ser solicitadas através do e-mail pmobsetorcompras@gmail.com.

JOSÉ JAMESON SILVA
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:6C20CBDC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 027, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Trata sobre o Recadastramento 2021 dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Pão de Açúcar/AL e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos (ativos) e dos aposentados e pensionistas, observando-se que para este fim se faz necessária a atualização do perfil funcional, de sua lotação, seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de pessoas;
DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar/AL e o IAPREV, entre os dias 23 de agosto de 2021 e 17 de setembro de 2021, promoverão o RECADASTRAMENTO de todos os servidores públicos municipais ativos, inativos (aposentados) e pensionistas, conforme cronograma (ANEXO I), no horário das 08h às 13h, no prédio da Indústria do Conhecimento, sendo obrigatório o uso de máscara no local.

Art. 2º - O recadastramento é de caráter obrigatório e pessoal, devendo o servidor de que trata o art. 1º deste Decreto comparecer pessoalmente no local e horário, conforme cronograma de cada secretaria e primeira letra do nome, com a seguinte documentação:
a) Carteira de Identidade e CPF (apenas original);
b) uma foto 3x4 recente;
c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada (original e cópia – apenas para os ocupantes do cargo de motorista)
d) Comprovantes dos diplomas (frente e verso) com históricos de formação profissional (original e cópia);
e) Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes com idade até 24 anos (original e cópia);
f) Carteira de imunização/COVID-19 (original e cópia);
g) Declaração de lotação (ANEXO II) devidamente preenchida, carimbada e assinada pela chefia imediata ou Secretário Municipal (apenas para servidores ativos);
h) Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas assinada pelo servidor ativo (ANEXO III – apenas servidores ativos).

Parágrafo Único – Na impossibilidade de comparecimento, por recomendação médica devidamente comprovada por atestado ou laudo médico, o servidor, aposentado ou pensionista deve enviar o documento comprobatório e solicitar o atendimento domiciliar da equipe do Recadastramento 2021.

Art. 3º - Os servidores ativos, aposentados e pensionistas que deixarem de comparecer ao Recadastramento 2021, na data prevista no Art. 1º, terão os salários suspensos da folha de pagamento, até que ocorra a entrega da documentação pessoalmente, a partir do dia 1º de Outubro de 2021, mediante prévio agendamento no Setor de Recursos Humanos, localizado na sede da Prefeitura Municipal, com a finalidade de evitar aglomeração de pessoas.

Art. 4º - Cumpridas as exigências de que trata o Art. 3º, caso o servidor ativo, aposentado ou pensionista compareça até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao bloqueio do pagamento, o restabelecimento do seu salário dar-se-á no referido mês da regularização. Após esse prazo, o pagamento ocorrerá no mês seguinte, com o lançamento dos valores bloqueados.

Art. 5º - Após trinta dias de suspensão do pagamento, deverá se proceder com a abertura de Inquérito, PAD (Procedimento Administrativo Disciplinar), observado sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 6º - O servidor ativo, aposentado ou pensionista é responsável pela veracidade das informações prestadas, ficando sujeito às sanções administrativas e penais por qualquer informação incorreta.

Art. 7º - Os casos omissos serão analisados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pão de Açúcar/AL, 17 de Agosto de 2021.

JORGE SILVA DANTAS
Prefeito

ANEXO I - RECADASTRAMENTO 2021
CRONOGRAMA

SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

DATA	CRONOGRAMA - LETRAS INICIAIS
23/08/2021	A, B, C
24/08/2021	D, E, F, G, H, I
25/08/2021	J, K, L
26/08/2021	M
27/08/2021	N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

IAPREV (APOSENTADOS E PENSIONISTAS)

DATA	CRONOGRAMA - LETRAS INICIAIS
31/08/2021	A, B, C, D
01/09/2021	E, F, G, H, I, J, K, L
02/09/2021	M
03/09/2021	N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

BASE DA PREFEITURA

DATA	CRONOGRAMA
08/09/2021	Servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura
09/09/2021	Servidores lotados nas Secretarias de Administração, Finanças, Assistência Social, Agricultura, Procuradoria e Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE SAÚDE

DATA	CRONOGRAMA - LETRAS INICIAIS
13/09/2021	A, B, C
14/09/2021	D, E, F, G, H
15/09/2021	I, J, K, L
16/09/2021	M
17/09/2021	N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

ANEXO II - RECADASTRAMENTO 2021
DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO INTERNA (APENAS PARA SERVIDORES ATIVOS)
Eu, _____ (nome da chefia imediata), _____(cargo) DECLARO, sob as penas da lei, para fins específicos do procedimento de Recadastramento 2021 dos servidores públicos efetivos do Município de Pão de Açúcar/AL, que o servidor público acima identificado cumpre expediente regular no local especificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Pão de Açúcar/AL, _____/_____/_____

x_____
Assinatura e carimbo da chefia imediata
(Secretário, Diretor, Coordenador, etc)

ANEXO III - RECADASTRAMENTO 2021
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU
FUNÇÕES PÚBLICAS (APENAS PARA SERVIDORES ATIVOS)
(Preencher com letra legível ou de forma e assinalar uma das opções com "X")

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO que, na presente data:
( )Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações,

empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) de:
a) _____cujo horário de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____h, no(a) órgão _____, cidade de _____;
b) _____cujo horário de trabalho é de _____ às _____ horas, com uma carga horária semanal de _____h, no(a) órgão _____, cidade de _____.
Declaro ainda, que estou ciente de que estarei sujeito (a) às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo.
Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Pão de Açúcar/AL, _____/ _____/_____

X_____
Assinatura do servidor (a) público (a)

Publicado por:
Napoleão Rodrigues Couto Júnior
Código Identificador:5E5B51C0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE 12/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
PROCESSO Nº 05140015/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para Gêneros alimentícios para confecção de cesta básica que serão distribuídas as famílias de vulnerabilidade social e econômica.

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: MANOEL PEREIRA DE SOUZA MERCEARIA - ME, CNPJ Nº 02.226.172/0001-03.
VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ **203.220,00**. (Duzentos e três mil, duzentos e reais)

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:ACCAC47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE/17/2021

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
PROCESSO Nº 05130005/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: S&C COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ Nº 19.394.342/0001-61.
VALOR TOTAL ADJUDICADO R$ 1.058.367,03 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e três centavos)

Pariconha/AL, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:B59E6BEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 001/2021
CHAMAMENTO PUBLICO 01/2021
PROC. ADM N° 02150003/2021
Objeto: Fomentar e realizar as atividades de interesse público no desenvolvimento de programas do governo municipal, através da operacionalização dos programas e ações voltados à Saúde, Educação, Administração e Assistência Social.

PARCEIRO PUBLICO: Prefeitura Municipal de Pariconha –AL.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: INSTITUTO DE GESTÃO DE POLITICAS PÚBLICAS SOCIAIS – IGPS, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.954.802/0001-54, Valor R$ 10.025,411,04 (dez milhões vinte e cinco mil quatrocentos e onze reais e quatro centavos), Fundamentação legal: Lei Federal nº 13019, de 31 de julho de 2014. Vigência: 24(vinte e quatro) meses. Assinatura: 28/03/2021.

Publicado por:
Reginaldo dos Reis
Código Identificador:E18D4E32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021
O MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que às 10h00min do dia 15 de setembro de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, realizará a Chamada Pública nº 01/2021, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, em atendimento a lei nº 11.947/2009, Resolução nº 38/2009, 26/2013 e 04/2015 e Lei 8.666/93. Os interessados que atenderem as exigências do Edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às 10h00min do dia **15 de setembro de 2021**. Local: Sala de Licitação, localizada na Rua Floriano Peixoto, 17, Centro – Paulo Jacinto/AL. O Edital poderá ser retirado gratuitamente, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de licitações.

Paulo Jacinto/AL, 23 de agosto de 2021.

DIOGO FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:C9B8E68B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** o Processo de Dispensa de Licitação de nº 004/2021 e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa, **F M DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE EIRELI - ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.379.174/0001-56, no valor de 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no Decreto 9.412/2018.

Piaçabuçu, 25 de agosto de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:896F5FE4

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021 – DISPENSA Nº 004/2021

MUNICÍPIO DE PIAÇABUÇU/AL, com Sede Administrativa na Praça São Francisco de Borja, s/n, Centro, cidade Piaçabuçu/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.247.268/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Djalma Guttemberg Siqueira Breda, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 272.204 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 222.811.424-34, residente e domiciliado nesta Cidade, em seqüência denominada simplesmente CONTRATANTE.
CONTRATADA: **F M DE LIMA C BARRETO CAVALCANTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.379.174/0001-56, com sede Rua 5 - C, nº 62,Conjunto Arvoredo, Bairro Barro Duro, Maceió, Estado de Alagoas, neste ato, representada pela Sra. **Fabiana Mendes de Lima Costa Barreto Cavalcante**, brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade RG nº 1500126 – SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob n.º 019.307.004-90, residente e domiciliada na Avenida Desembargador Valente de Lima, nº 780, ED Cumaru, Ap. 201, Bairro Jatiuca, Estado de Alagoas e, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (TIPO - QUENTINHA), destinados as Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Compras e Demais secretarias.
VIGÊNCIA: Fica o prazo de vigência de até dia 31 de dezembro de 2021, a partir da data da sua assinatura
Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

Piaçabuçu/AL, 25 de agosto de 2021.

DJALMA GUTTEMBERG SIQUEIRA BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:2BDA9B34

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame, a empresa **DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.822.943/0001-04, Vencedora dos lotes 03, 04, 09 e 10, no Valor total: R$ 2.283.247,20 (dois milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº **52/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** processo administrativo nº 1014-0019-2020. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 25 de agosto de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:071D5EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇAO

Visando instruir o procedimento de realização de convênio que teve seu reconhecimento pela Douta Procuradoria do Município quanto à possibilidade jurídica do pedido, para Termo de Convênio com SOCIEDADE FRATERNIDADE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA**,** CNPJ: **12.516.175/0001-35**, sob o fundamento da Lei 13.019/2014, Lei Municipal 629/2017 e superlativamente com o art. 116 da Lei 8.666/93.

Publique-se!

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F47B8C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLAGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o certame, a empresa **VERDANTE SAÚDE AMBIENTAL,** inscrita no CNPJ sob nº 31.075.312/0001-98, Vencedora do lote 01, no Valores dos metros: para dedetização R$ **0,145** (cento e quarenta e cinco centavos), e para sanitização R$ **0,145** (cento e quarenta e cinco centavos). Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº **06/2021 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO,** processo administrativo nº 0409-0061/2021. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar/AL, 25 de agosto de 2021.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:6D5DEF2E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 32/2021

Processo Administrativo: nº 08020029/2021 Objeto: Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR); Abertura das propostas: dia 09 de Setembro de 2021, 10h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site:
https://www.piranhas.al.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br, em como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 39/2021

Processo Administrativo: nº 08230051/2021 Objeto: Prestação de serviços com transporte escolar; Abertura das propostas: dia 09 de Setembro de 2021, 14h; Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br. Os interessados poderão obter informações nos endereços eletrônicos site: https://www.piranhas.al.gov.br,www.comprasgovernamentais.gov.br, em como junto ao Pregoeiro e a equipe de Apoio, através do e-mail: licitacoes@piranhas.al.gov.br, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, situado a na Praça Itabira de Brito, S/N. Centro Histórico, Piranhas - AL CEP: 57460-000, e através do telefone (82) 3686-1669, no Horário de: 08:00h às 12:00h.

Piranhas - AL, 25 de Agosto de 2021.

JACQUELINE ANGELICA TENORIO COSTA TRAJANO
Pregoeira

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:4764BBE9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA AKANE VEICULOS LTDA.

PROCESSO Nº: 05040014/2021

CONTRATO N°: 065/2021

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 100, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;;

CONTRATADA: A empresa **AKANE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.183.930/0001-05, estabelecida na Av. Comendador Gustavo Paiva, 2000, Letra B, Bairro Mangabeiras, CEP: 57.037-532, Maceió - AL e com o seguinte endereço eletrônico akane@akaneveiculos.com.br, representada pelo seu Representante Legal, Sr. **EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrito no CPF sob o nº 053.132.724-89 e RG nº 2.927.438 SSP/PB;

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULOS ADAPTADO / VIATURA PARA GUARDA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE QUEBRANGULO.**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 259.900,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.0440.04.122.0001.2004 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

ELEMENTO DE DESPESA
4490.52.00.00.00.0000 – 0010.00.000 – Equipamentos e Material Permanente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro do corrente ano, contado da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:EC836C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO MOURA.

PROCESSO Nº: 04120008/2021

CONTRATO N°: **LI-019/2021**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Praça Getúlio Vargas, 50 – Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF nº 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: **ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 067.622.194-70, portador da Cédula de Identidade RG nº. 31043119, SSP/AL.

OBJETO DO CONTRATO: contratação da locação do Imóvel Urbano, Rua Paulo Jacinto, 137 - Centro, Zona Urbana de Quebrangulo/AL, onde funcionará a garagem do veículo pertencente ao Conselho Tutelar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 25, Inciso I, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

DO VALOR DO CONTRATO: **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO – 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00.00.00.0000

FONTE DE RECURSO: 008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA - 6002 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0881 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:830B9ADD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 100/2021

Processo nº 04140005/2021; Ata de Registro nº 100/2021; Pregão Eletrônico nº 28/2021; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS

NUTRICIONAIS LTDA - ME; CNPJ: 40.380.802/0001-99; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, COMPLEMENTO NUTRICIONAL E OUTROS, por parte do Município de Quebrangulo**; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:D0899003

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: **04120008/2021**

Tenho por satisfeitas as razões da Srª. Secretária Municipal de Assistência Social, com base nos fundamentos do parecer jurídico de folhas retro, portanto, **RATIFICO**, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do Imóvel Urbano, Rua Paulo Jacinto, 137 - Centro, Zona Urbana de Quebrangulo/AL, onde funcionará a garagem do veículo pertencente ao Conselho Tutelar, pertencente ao Sr. **ALEXANDRE BARROS DE ARAÚJO MOURA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 067.622.194-70, portador da Cédula de Identidade RG nº. 31043119, SSP/AL, pelo valor global de R$ 1.800 (mil e oitocentos reais), pagos em 06 (seis) parcelas mensais iguais de R$ 300,00 (trezentos reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a emissão da nota de empenho de despesa, conforme preconiza o art. 62 da Lei 8.666/93, mediante as dotações próprias do orçamento vigente, e publique o presente ato, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Quebrangulo/AL, 14 de Abril de 2021

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:9BB78F71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de RIO LARGO/AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, para realização de certame licitatório. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com no prazo até dia 31/08/2021.

Rio Largo, 25 de Agosto de 2021.

MARIO LUCIO JUNIOR
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:CAF871F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 041/2021–. PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2021. OBJETO: Fornecimento de Brinquedos Pedagógicos. Fornecedor Registrado: OTIMA EDITORA EIRELI, CNPJ sob o nº 72.923.618/0001-34, com valor final de R$2.262.760,00 (dois milhões e duzentos e sessenta e dois mil e setencentos e sessenta reais);Vigência das atas: 12(doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo/AL,25 de Agosto de 2021.

TAYNARA ALVES MESSIAS
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Taynara Alves Messias
Código Identificador:EFD5FA7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº 005.008.200721 cujo objeto é aquisição de medicamentos. Aos interessados solicitar o termo de cotação nº 001.250821 através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br O prazo para recebimento da proposta é até dia 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:9AC44589

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº008.008.230821 cujo objeto é **agricultura familiar**. Aos interessados solicitar o termo de cotação**nº 002.250821**através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento de proposta é até dia 02 de setembro de 2021

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:A598004E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 23/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.012/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: BAZAR DIST. DE UTILIDADES E DECORAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob N.º 04.609.906/0001-69.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Paula Cristina Dias De Oliveira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:7B78C376

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 22/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.012/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 40.876.269/0001-50.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Raíssa Rabêlo Ferreira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:0099CBB7

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 24/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.012/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 24.180.611/0001-27 .
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Márcio De Moura Porangaba pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:9DFC23FF

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DA ATA

Processo nº: 004.019.010721
Ata de Registro de Preços nº 21/2021
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.012/2021
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, CNPJ nº: 12.261.228/0001-14
Fornecedor Beneficiário: MSA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob N.º 41.921.349/0001-43,
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e didático, para atender as necessidades do Município de São José da Tapera/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogado.
Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021.
Signatários: Jarbas Pereira Ricardo pelo Órgão Gerenciador e Marcelo Souza Dos
Anjos, pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:DF33C716

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO PARA TODOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO DE MÃO DE OBRA EM GERAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO A MÃO DE OBRA EM GERAL.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,25 de Agosto de 2021.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:EBE4F218

SETOR DE COMPRAS
DE CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

São Luiz do Quitunde,25 de Agosto de 2021.

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:FEEC5E6D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2021

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
FORNECEDORES: DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA EIRELI LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.545/0001-80, com valor total vencido de R$ 993.004,50(novecentos e noventa e três mil, quatro reais e cinqüenta centavos);
NORDESTE POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.280.916/0001-85, com valor total vencido de R$ 99.817,50(noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinqüenta centavos);
ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.196.404/0001-96, com valor total vencido de R$ 20.700,00(vinte mil e setecentos reais);

CAETÉS QUÍMICA DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 39.654.120/0001-48, com valor total vencido de R$ 7.812,50(sete mil, oitocentos e doze reais e cinqüenta centavos);

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza em geral.
VALOR TOTAL VENCIDO PELAS EMPRESAS: R$ 1.121.334,50(um milhão, cento e vinte e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinqüenta centavos).
VALIDADE: 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 0005 - Secretaria Municipal de Administração - SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0010 - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Funcional Programática: 0010.10.122.0003.2012 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0011 - Fundo Municipal de Saúde - FMS; Funcional Programática: 0011.10.301.0003.6001 - Manutenção das Atividades de Atenção Básica - PAB; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0012 - Secretaria Municipal de Educação - SME; Funcional Programática: 0012.12.122.0005.2014 - manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - SME; Elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0013 - Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB; Funcional Programática: 0013.12.361.0005.4013 - Manutenção das Atividades de Apoio no Ens. Fundamental 40%; Elemento de despes 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo - Pessoa jurídica;
UO: 0014 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; Funcional Programática: 0014.08.244.0004.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS; elemento de despesa 3.3.9.0.30.00 - material de Consumo - Pessoa jurídica.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

São Luís do Quitunde, 25 de agosto de 2021.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:8F655FB5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº145– GPTV, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

Ilmo. Sr.
José Enderson da Silva Araújo
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência nº 3541
Rua Ver Miguel Tavares, 378, Inhumas - Teotônio Vilela/AL
Tel. 82 3543-1636

ASSUNTO: Abertura de Conta Corrente para Recebimento dos Recursos do Convênio com o Governo Estadual para Construção de Um Complexo Nutricional.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Teotônio Vilela, no uso de suas atribuições e pertinências legais, vem SOLICITAR abertura de conta corrente junto a esta agência bancária, devendo constar a nomenclatura (COMPLEXO NUTRICIONAL/GOV. DO ESTADO DE ALAGOAS) ficam designados como responsáveis pela movimentação financeira, da conta bancária vinculadas a Prefeitura de Teotônio Vilela/AL, com CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, descritos abaixo:

Nome	Cargo/Função	CPF/MF nº
Pedro Henrique de Jesus Pereira	Prefeito	955.584.894-72
Michelle de Almeida dos Santos	Tesoureira	098.239.814-00

Além disso, está com poderes para atuar junto a esta agência no que concerne: 1. alterar limite de movimentações; 2. solicitar saldos, extratos de conta corrente e aplicações; 3. emitir cheques; 4. abrir contas de depósito; 5. solicitar saldos, extratos de aplicações financeiras e poupança; 6. requisitar talonário de cheques; 7. retirar cheques devolvidos; 8. endossar cheques; 9. sustar, contra-ordenar cheques; 10. cancelar cheques, 11. baixar cheques; 12. efetuar resgates/aplicações; 13. cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 14. efetuar pagamentos por meio eletrônico; 15. efetuar transferências por meio eletrônico; 16. solicitar saldos/extratos; 17. efetuar transferências para mesma titularidade; e 18. encerrar contas de depósito, respectivamente.
Por fim, encaminho cópias dos documentos pessoais dos supracitados servidores, para fins de junção ao processo de abertura da referida conta.
Agradecemos sua colaboração, no sentido de providenciarmos essa abertura com a **Máxima UrgêNcia**.
Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:73B73351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 271/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em 22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
KATECLIS DA SILVA PACHECO	061.100.554-92
ALCIANE ISABELE DA CONCEIÇÃO GOMES	083.704.084-19
JUSSARA CONCEICÃO DOS SANTOS BARROS	075.369.854-44
MARCELINA SOARES PIMENTEL	091.897.524-73
JUSCINÉIA MARIA DA SILVA TAVARES	028.253.534-93
ALINE GRAZIELA DA SILVA COSTA	981.806.305-87
MARIA ADRIANA DOS SANTOS	013.480.594-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 17 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:793F3521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 273/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Estado de ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação em Concurso Público, Edital n° 01/2019, realizado em

22/09/2019, com vista ao ato de homologação, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e Diário Oficial dos Municípios Alagoas – AMA, em 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
CLAUDIENE DOS SANTOS	052.567.684-84

Art. 2º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL),** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JOSÉ DEODATO DA SILVA FILHO	013.012.944-54

Art. 3º - NOMEAR, para o Cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
MARIA GABRIELA SANTOS DA SILVA	093.511.874-89
GLAUCIANE SILVA DOS SANTOS	086.479.324-39
WELLITANIA LOPES MOREIRA	043.023.654-98

Art. 4º - NOMEAR, para o Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS,** o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
GABRIEL ANDERSON RODRIGUES CORREIA ARAÚJO	055.401.744-02

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Teotônio Vilela - AL, 19 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

FLÁVIO F. FRANOLI OLIVEIRA
Secretário de Administração, Gestão e Patrimônio

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:77BD6B9F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 08 de setembro de 2021 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE NOTEBOOKS E PERIFÉRICOS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 25 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:8EDE9B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 09 de setembro de 2021 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA).
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 25 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:B44AFEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 09 de setembro de 2021 às 13h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 25 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:560E2B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 10 de setembro de 2021 às 10h00min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAMAS, BELICHES E DERIVADOS.

O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 25 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:5B718181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA MULHER
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.
TIPO: MENOR VALOR POR ITEM.
DATA E HORA: 08 de setembro de 2021 às 13h30min.
LOCAL: Sistema Eletrônico BNC - Bolsa Nacional de Compras, através do site https://bnccompras.com/.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.
O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site https://bnc.org.br/editais/.
Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail comprascpltraipu@gmail.com.

Traipu-AL, 25 de agosto de 2021.

BRENO DE FREITAS CAVALCANTI
Pregoeiro

Publicado por:
Vitor Ribeiro dos Santos Cavalcanti
Código Identificador:6472178B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº: 08120010/2021.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assunto: Solicitação de serviços de buffet.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo que **AUTORIZO,** a contratação da empresa LEILA RUBIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.020.148/0001-30, vencedora do valor de R$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) para satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 24 de agosto de 2021.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:23A4DD15

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.01/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 14.01/2021 – Processo nº 01040062/2021 – Pregão Eletrônico nº 14/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: **VIA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **27.870.020/0001-70**, no valor global de sua proposta de R$ **337.983,00** (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais), representado pelo Sr. Thiago Viana Lopes, CPF: **050.346.074-50**/CNH nº 02514516135 **AL,** que tem como objeto registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) para provimento de acesso à internet, incluindo fornecimento, manutenção, suporte técnico e equipamentos necessários para o pleno funcionamento de link via rádio e fibra óptica para atender as necessidade das secretarias municipais e demais unidades administrativas do município de Viçosa-AL. Data de assinatura: 17/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Órgão Gerenciador
LUIZ FAUSTINO DA SILVA JÚNIOR.

Fornecedor Registrado
THIAGO VIANA LOPES.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:9725D9D5

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.01/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado: **ADMILSON JUNIO DOS SANTOS DUARTE**, inscrito no CNPJ nº **35.937.997/0001-95**, no valor global de sua proposta de R$ 2.198.763,35 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), representado pelo Sr. Admilson Júnio dos Santos Duarte, CPF: 086.170.734-62/ RG nº 7.466.116 SDS/AL, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

ADMILSON JÚNIO DOS SANTOS DUARTE
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.02/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **06.132.785/0001-32**, no valor global de sua proposta de R$ 241.793,30 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e trinta centavos), representado pelo Sr. Leonardo da Fonte Oliveira CPF: 108.988.944-50/ RG nº **8980167 SDS – PE,** que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.03/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **23.706.033/0001-57**, no valor global de sua proposta de R$ 958.735,00 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais), representado pela Sra. Laise de Lima Peixoto CPF: 055.084.634-45/ RG nº **7.097.338 SDS/PE,** que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

LAISE DE LIMA PEIXOTO
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.04/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **32.364.822/0001-48**, no valor global de sua proposta de R$ 970.875,00 (novecentos e setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais), representado pela Sra. Maria Ferrari Spazzini CPF: 883.741.060-34/ RG nº **20608221011 SSP/RS,** que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

MARIA FERRARI SPAZZINI
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.05/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **05.980.425/0001-28,** no valor global de sua proposta de R$ 300.839,40 (trezentos mil, oitocentos e trinta nove mil reais e quarenta centavos), representado pela Sra. Vaudileide Pereira Santos CPF: 441.249.535-34/ RG nº **898666 SSP/SE,** que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.08/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME**, inscrito no CNPJ nº **09.210.219/0001-90,** no valor global de sua proposta de R$ **56.530,00** (cinquenta e seis mil, quinhentos e trinta reais), representado pelo Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreia CPF: 959.145.283-72/ RG nº 99029168294 SSP/CE, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIA
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.09/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **13.630.407/0001-44,** no valor global de sua proposta de R$ **12.750,00** (doze mil, setecentos e cinquenta reais), representado pelo Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade CPF: 515.270.654-72/ RG nº **2141718 SSP/PE**, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
Fornecedor Registrado

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 10.10/2021 – Processo nº 02100016/2021 – Pregão Eletrônico nº 10/2021-SRP–Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal Nº 712/2020, Lei Federal nº 8.666/93-Fornecedor Registrado **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº **31.030.858.0001/22,** no valor global de sua proposta de R$ **8.000,00** (oito mil reais), representado pelo Sr. Lara Marcon Dandolini CPF: 067.988.099-28/ RG nº **5.707.472 SESPDC/SC,** que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos e produtos de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa/AL, com cota ampla e cotas com exclusividade para ME/EPP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Data de assinatura: 19/08/2021 - Vigência: 12 meses.

Prefeitura Municipal de Viçosa
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

PENHA NUBIA DA SILVA MOURA
Órgão Gerenciador

LARA MARCON DANDOLINI
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:39768768

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO N° 09/2021 – TERCEIRA CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 09/2021 – TERCEIRA CHAMADA
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de recarga de GÁS liquefeito e aquisição de vasilhames para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL; **DATA: 09 de setembro de 2021, às 08h30min.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:AE4A6ACC

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 27/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO SRP N° 27/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: registro de preços para futura e eventual fornecimento de KIT COVID - teste rápido para atender as necessidades do município de viçosa; **DATA: 09 de agosto de 2021, às 8h30.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 25 de agosto de 2021.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA.
Pregoeira

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:3720E219

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNCO N° 18/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNCO N° 18/2021
MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de preços aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para as Secretarias desta Administração Pública Municipal; **DATA: 09 de setembro de 2021, às 11h30min.**
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site http://www.bnc.org.br, pelo e-mail: cpl.vicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 25 de agosto de 2021.

JOSÉ LIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:F467534C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 139/2021– EDITAL Nº 039/2021.1

CONTRATO N° 001.2206.0139/2021.02-039.2021.1– Objeto:prestação de serviços de internet com link dedicado e banda larga em fibra óptica. Fornecedora Registrada: LIG TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	VALOR UNIT.	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA –FULL DUPLEX EM NO MÍNIMO 168 PONTOS, COM A VELOCIDADE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Mbps	R$ 2,00	600	7.200	R$ 1.200,00	R$ 14.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Junho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Richardson Roberto da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:0DAF3FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 139/2021– EDITAL Nº 039/2021.1

CONTRATO N° 002.2206.0139/2021.02-039.2021.1– Objeto:prestação de serviços de internet com link dedicado e banda larga em fibra óptica. Fornecedora Registrada: LIG TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	VALOR UNIT.	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA –FULL DUPLEX EM NO MÍNIMO 168 PONTOS, COM A VELOCIDADE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Mbps	R$ 2,00	7.500	90.000	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Junho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Maria Márcia Nascimento dos Santos, Richardson Roberto da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C305587C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 139/2021– EDITAL Nº 039/2021.1

CONTRATO N° 003.2206.0139/2021.02-039.2021.1– Objeto:prestação de serviços de internet com link dedicado e banda larga em fibra óptica. Fornecedora Registrada: LIG TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	VALOR UNIT.	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA –FULL DUPLEX EM NO MÍNIMO 168 PONTOS, COM A VELOCIDADE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Mbps	R$ 2,00	800	9.600	R$ 1.600,00	R$ 19.200,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Junho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Isys Roberta Costa Maynart Vieira, Richardson Roberto da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1342E7ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PROC. ADM. Nº 139/2021– EDITAL Nº 039/2021.1

CONTRATO N° 004.2206.0139/2021.02-039.2021.1– Objeto:prestação de serviços de internet com link dedicado e banda larga em fibra óptica. Fornecedora Registrada: LIG TELECOM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 32.100.895/0001-22, pessoa jurídica de direito privado – Valor Contratual: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	UNID	VALOR UNIT.	QTDE MESES	QTDE MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	INSTALAÇÕES E ACESSOS, VIA FIBRA ÓPTICA –FULL DUPLEX EM NO MÍNIMO 168 PONTOS, COM A VELOCIDADE A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO **ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA**	Mbps	R$ 2,00	12	350	4.200	R$ 700,00	R$ 8.400,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 22 de Junho de 2021.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Janaina Roberta Matias, Richardson Roberto da Silva.

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:19E3FCCB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **L. SANTOS DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,** inscrita no CNPJ sob n.º 34.899.040/0002-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 63.045,80 (Sessenta e três mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Antena NanoStation M5 AIRMAX CPE 5.8 Ghz - Freqüência 5 GHz; Ganho 150+ Mbps; Alcance 10+ km; Processor Specs Atheros MIPS 24KC, 400MHz; Memory Information 32MB SDRAM, 8MB Flash; Networking Interface 1 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface; Operating frequency 5470MHz - 5825MHz; Enclosure Size 163 x 31 x80; Weight 0.18kg; Enclosure Characteristics Outdoor UV Stabalized Plastic; Mounting Kit Pole Mounting Kit included; Max Power Consumption 5.5 Watts Power Supply 24V, 0.5A surge portection integrated POE adapter included; Power Method Passive Power over Ethernet (pairs 4,5+; 7,8 return); Operating Temperature -30C to +80C; Operating Humidity 5 to 95% Condensing; Shock and Vibration ETSI300-019-1.4; Frequency Range 4.9-6.0 GHz; Max VSWR 1.4:1; Gain 13 dBi Polarization Dual Linear; Cross-pol Isolation 20dB minimum; H-pol Beamwidth 45 deg; V-pol Beamwidth 45 deg; Elevation Beamwidth 45 deg.	Unidade	65	R$ 576,92	R$ 37.499,80	LITEBEANM5/UBIQUITI LBE -M5-23
18	Pilha CMOS – Pilha botão de 3 Volts de referencia CR 2032.	Unidade	200	R$ 2,99	R$ 598,00	LITHIUM
21	Estanho - solda estanho de diâmetro de 1mm c/ fluxo RA (T2), Rolo com 500 gramas.	Unidade	10	R$ 68,70	R$ 687,00	COBIX
23	Pistola de Cola Quente - Pistola de Cola Quente Profissional Industrial, Suporte Porta Pingo Retrátil, Bico Protetor de Silicone, Gatilho Anatômico, Chave Liga/Desliga Luminosa, Encaixe para Gancheira, Potência Máxima: 280W, Potência Nominal: 32W, Bivolt: 127 - 240V, Diâmetro do bastão de cola: ~11,5 mm.	Unidade	15	R$ 94,60	R$ 1.419,00	MASTER
25	Fita de Isolante - Para uso profissional, de Baixa Voltagem, conformidade EU RoHS, cor do produto: preto, suporta até 105º C, atende aos requisitos exigidos pelas normas NBR 5057 e 5037, antichama, produto à base de PVC	Unidade	100	R$ 3,49	R$ 349,00	ALLTAPE
27	Pasta Termina - Pasta térmica de silicone, Ideal para CPU's, Processadores, Fontes, PS3, entre outros, Recipiente compacto de fácil utilização; Componente básico: Silicone de alto peso molecular, Cor: Branco; Temperatura de trabalho: - 40° a 200°C; Consistência: Pastosa; Conteúdo: 50g; Peso bruto: 59g.	Unidade	50	R$ 19,88	R$ 994,00	IMPLASTEC
28	Switch de 8 portas – Quantidade de portas: 8 Portas RJ45, Auto negociação 10/100/1000Mbps, suporta (Auto MDI/MDIX), Controle de Fluxo IEEE 802.3, Caixa de plástico, Sistema Plug and Play, Padrões e Protocolos IEEE 802.3i/802.3u/ 802.3ab/802.3x, Interface 8× 10/100/1000 Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX, Sem ventoinha, Fonte de Alimentação Externa Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A), Dimensões (L X C X A) 127 × 66.5 × 23 mm (5.0 × 2.6 × 0.9 pol.), Consumo máximo de energia: 3.9W, Dissipação máxima de calor: 13.299 BTU/h, Capacidade de Comutação: 16 Gbps, Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps, Tabela de Endereços MAC: 4K, Memória de Buffer de Pacote: 1.5Mb, Jumbo Frame: 16 KB	Unidade	100	R$ 114,99	R$ 11.499,00	MERCUSYS
34	Roteador 300 Mbps - Padrões Wireless IEEE802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.3, 802.3u, 802.3x, Frequência 2.4 GHz, Velocidade 300 mbps, Taxa de Transmissão 802.11b: até 11 Mbps; 802.11g: até 54 Mbps; 802.11n: até 300 Mbps, Antena 2, Botões 1 botão Reset/WPS, Modos de operação: Roteador AP, Repetidor wireless, Propagação espectral: DSSS (espalhamento espectral de sequência direta), Largura de banda: 20 MHz, 40 MHz, Modulação: BPSK, QPSK, CCK e OFDM (BPSK/QPSK/16-QAM/64-QAM), Canais de operação: 1-13 (Brasil), Potência máxima: Até 100 mW (20 dBm) –E.I.R.P., Segurança: WPA/WPA2/WPA-PSK/ WPA2-PSK com TKIP/AES, Funções de rede: WAN: IP estático, cliente DHCP, cliente PPPoE NAT: UPnP, DMZ, redirecionamento de portas, DHCP: Cliente, servidor, Filtro de URL / palavras chave, bloqueio de acesso à wireless através do endereço MAC, dimensões do produto Largura: 17,8 cm, Altura: 18 cm, Profundidade: 11,70 cm, Peso: 460 gramas, conexões 01 x interface RJ45 Ethernet (WAN), 04 x interfaces RJ45 Ethernet (LAN), 01 x botão Reset/WPS, 01 x interface de alimentação.	Unidade	100	R$ 100,00	R$ 10.000,00	MERCUSYS/MW301R

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 19 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:544ED0E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **Minas Soluções em Impressão LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 39.619.837/0001-59. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**.**
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 20.284,68 (Vinte mil, duzentos e oitenta e quatro reais, e sessenta e oito centavos).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
31	Fragmentadora de Papel - Cor: Preto; Abertura de inserção para papel: 220 mm; Nº máximo de folhas: 8 folhas; Tipo de fragmentação: Partículas de 4 x 35 mm; Nível de segurança: P4; Velocidade de fragmentação: 2,2 m/min; Capacidade de fragmentação: 16,6 Kg/h; Acionamento: Botão e automático por sensor eletrônico; Reversão: Por botão; Potência: 250 W; Tempo de funcionamento: 8 minutos ligada e 20 minutos desligada; Nível de ruído: 60 dB (A). Volume da lixeira: 13 litros; Sensor de segurança para lixeira; Dimensões (mm): 320 (L) x 195 (P) x 356 (A); Peso bruto: 4,8 Kg; Peso líquido: 4,2 Kg	Unidade	39	R$ 520,12	R$ 20.284,68	MENNO/SECRETA 08C

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 19 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:30CC90BE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 279/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021.1

FORNECEDORA REGISTRADA **CLAUDSON LUCENA SOARES EIRELI – EPP,** inscrita no CNPJ sob n.º 40.409.131/0001-41. Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS**.**

Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem**: R$ 20.580,00 (Vinte mil, quinhentos e oitenta reais).**
Conforme abaixo:

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	PNEU 185R 14C – pneu novo sem câmara, primeira vida, material banda rodagem borracha de alta resistência, para utilitário, construção radial, uso misto, índice de carga 102/100, código de velocidade "R", treadwear mínimo 420, temperatura "A", tração "A", 08 lonas. O pneu não pode ser remoldado, ecológico ou similar. O item deverá atender as normas da ABNT, fabricação nacional ou importada, devendo possuir selo de aprovação do INMETRO com Resistência ao rolamento C, Aderência no molhado B, Ruído externo 71dB - Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE) -Portaria INMETRO n° 544, de 2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória e garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.	UND	50	R$ 411,60	R$ 20.580,00	GTR/CHAMPIRO

Data de Assinatura: 16 de agosto de 2021. Validade de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela-AL, 16 de agosto de 2021.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:15858E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE COTAÇÃO Nº 024/2021

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao processo de **Aquisição de Tubos para Drenagem de Águas Pluviais**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Valor unitário	Valor Total
01	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem, d = 500 mm. Tubo com 06 (seis) metros. (ABNT NBR ISO 21138	520		
02	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem, d = 600 mm. Tubo com 06 (seis) metros. (ABNT NBR ISO 21138)	520		
03	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem, d = 800 mm. Tubo com 06 (seis) metros. (ABNT NBR ISO 21138)	520		
04	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem, d = 1.000 mm. Tubo com 06 (seis) metros. (ABNT NBR ISO 21138)	520		
05	Tubo PEAD com paredes estruturadas para drenagem, d = 1.200 mm. Tubo com 06 (seis) metros. (ABNT NBR ISO 21138)	520		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 -Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: admpmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 25 de agosto de 2021

FELIPE GOMES TIMÓTEO
Setor de Licitações

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:F9182509
